

FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO

IRACEMA DA SILVA MIRANDA

OS DESAFIOS DAS MOEDAS SOCIAIS: a Moeda Social Mumbuca como recurso
para inclusão cidadã em Maricá — Rio de Janeiro

BELO HORIZONTE

2021

Iracema da Silva Miranda

OS DESAFIOS DAS MOEDAS SOCIAIS: a
Moeda Social Mumbuca como recurso para
inclusão cidadã em Maricá — Rio de Janeiro

Dissertação apresentada ao curso
Maestría Estado, Gobierno y Políticas
Públicas da Faculdade Latino-Americana
de Ciências Sociais e Fundação Perseu
Abramo, como parte dos requisitos
necessários à obtenção do título de
Magíster em Estado, Gobierno y Políticas
Públicas.

Orientadora: Profa Ma. Iara Azevedo Vitelli Viana

Belo Horizonte

2021

MIRANDA, Iracema da Silva

OS DESAFIOS DAS MOEDAS SOCIAIS: a Moeda Social Mumbuca como recurso para inclusão cidadã em Maricá — Rio de Janeiro/ Iracema da Silva Miranda. Belo Horizonte: FLACSO/FPA, 2021.

Quantidade de folhas 73f.

Dissertação (Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas), Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, 2021.

Orientadora: Iara Azevedo Vitelli Viana

Iracema da Silva Miranda

OS DESAFIOS DAS MOEDAS SOCIAIS: a Moeda Social Mumbuca como recurso para inclusão cidadã em Maricá — Rio de Janeiro

Dissertação apresentada ao curso Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Magíster em Estado, Gobierno y Políticas Públicas.

Aprovada em:

Profa. Ma. Iara Azevedo Vitelli Viana
FLACSO Brasil/FPA

Prof. Dr. Tarik Marques do Padro Tanure
Universidade Federal de Minas Geral – UFMG

Profa. Dra. Ednalva Félix das Neves
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais, Idelberto (*in memoriam*) e Telma, primeiros incentivadores da minha dedicação integral à educação pública de qualidade.

Às minhas avós, Nicácia (*in memoriam*) e Iracema (*in memoriam*), e à minha tia e madrinha Janete, por sempre acreditarem em mim.

Ao meu filho, amigo e companheiro de todas as horas, João Pedro Miranda Alves, minha fonte de inspiração, de força e de resistência, sem o qual não teria ânimo para chegar até aqui.

Aos meus irmãos, Idelberto, Francisco e Carlowe, por serem meus companheiros nesta vida e pela parceria de sempre em todos os meus projetos.

Às minhas sobrinhas “esquerdopatas”, Thaís, Maria Clara e Nina, ao meu sobrinho e afilhado amado, Luã, e aos meus sobrinhos-netos, Pedro Henrique, Enzo e Valentina. Que o amor à pesquisa e à educação de qualidade, e a luta por uma sociedade mais justa, igualitária e fraterna estejam sempre presentes na vida de vocês.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço aos meus pais, que foram os grandes incentivadores para que eu nunca parasse de estudar. Minha mãe sempre foi um exemplo de amor e de dedicação ao magistério público e à alfabetização das classes populares, lecionando, ininterruptamente, por 42 anos. Já meu pai, que mesmo vivendo neste plano por somente 49 anos, deixou exemplos e lições de vida inesquecíveis para mim.

Ao meu filho, João Pedro, que sempre, em todos os momentos e incondicionalmente, está ao meu lado.

Ao meu grande amigo e amor, Anderson Souza, que é um “pesquisador nato”, um “gênio das invenções” e que muito me ajudou nesta tarefa.

Aos meus amigos imprescindíveis, Mestre Nathan Melo e Mestra Andrea Azevedo por toda ajuda, incentivo, energia positiva, carinho e amor dispensados para que este sonho se tornasse realidade. Vocês são fontes de minha inspiração.

À minha orientadora Profa. Ma. Iara Azevedo Viana, mulher guerreira e forte, que foi fonte de alento e força neste momento ímpar.

Ao meu amigo Prof. Dr. Elton Rodrigues, pela ajuda fundamental na finalização deste trabalho. Gratidão infinita.

Ao companheiro Prof. Marcos de Dios, por todas as horas de estudos e discussões políticas e ideológicas.

A todas as professoras e professores que, desde a alfabetização até hoje, são fontes de inspiração.

Aos funcionários e funcionárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos, da Secretaria Municipal de Economia Solidária e do Banco Mumbuca.

A todas e a todos que, de alguma forma, contribuíram para a construção deste trabalho.

Ao Partido dos Trabalhadores (PT), por grandes e incomparáveis transformações na sociedade brasileira, tirando milhões de pessoas da miséria e realizando programas e projetos para melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Destaco aqui as gestões federais do presidente Lula e da presidenta Dilma e do governo municipal de Maricá com Washington Quaquá e Fabiano Horta, por conduzirem nosso município com maestria, tendo aqui, neste trabalho, a Moeda Social

Mumbuca como destaque.

Ao Mestre Jesus, que considero o maior socialista do mundo, e aos seres de luz que me ajudam, protegem e iluminam sempre.

*“Porque se chamavam homens
Também se chamavam sonhos
E sonhos não envelhecem
Em meio a tantos gases lacrimogênicos
Ficam calmos, calmos
Calmos, calmos, calmos”*

(Clube da Esquina II, Milton Nascimento)

RESUMO

A presente pesquisa pretende verificar de quais maneiras a Moeda Social Mumbuca, implementada em Maricá, no estado do Rio de Janeiro, por meio do Programa Renda Básica e Cidadania (RBC), contribui para o desenvolvimento econômico do município e como ela pode ser um recurso para inclusão cidadã da população beneficiada. Desde 2009, a Prefeitura de Maricá vem implementando políticas públicas para melhoria da qualidade de vida da população local. Um dos mais importantes e exitosos programas foi a criação e a implantação da Moeda Social Mumbuca, que, desde 2013, vem transformando a sociedade maricaense. A referida moeda social foi a primeira do Brasil criada na modalidade de cartão magnético, sem a utilização de papel moeda. Outro importante diferencial da Moeda Social Mumbuca, assim como o Banco Mumbuca que a administra, é que ela foi criada por vontade e por iniciativa da gestão pública municipal, por força de lei. A prefeitura, por meio da Secretaria de Economia Solidária, fomenta desde a concessão de créditos produtivos solidários individuais para pequenos comerciantes locais até a criação de eventos de formações em economia solidária e de empreendedorismo. Desde o início da pandemia de covid-19, em março de 2020, o governo municipal desenvolveu programas como o PAT (Programa de Amparo ao Trabalhador) e o PAE (Programa de Amparo ao Emprego), que pagaram, a partir da Moeda Social Mumbuca, benefícios aos trabalhadores e às pequenas e médias empresas. Tais programas tiveram como objetivos principais minimizar a crise financeira e econômica causada pela pandemia. Além desta dissertação ter sido feita com base em bibliografias específicas, foi realizada pesquisa com 20 beneficiários e 20 comerciantes locais que aceitam a moeda em questão. Os diagnósticos obtidos, após as análises dos dados, refletem a hipótese inicial de que a Moeda Social Mumbuca foi, e continua sendo, uma ferramenta fundamental de inclusão cidadã.

Palavras-chave: Moeda Social Mumbuca. Maricá. Banco Mumbuca.

ABSTRACT

This research aims to analyze how the social currency known as Moeda Social Mumbuca, implemented in Maricá, city in the state of Rio de Janeiro/Brazil, used in the cash transfer program Programa Renda Básica e Cidadania (RBC), contributes to the economic development of the municipality and how it can be a resource for social inclusion of the population. Since 2009, the Municipality of Maricá has been implementing public policies to improve the quality of life for the local population. One of the most important and successful programs was the creation and implementation of Moeda Social Mumbuca, which, since 2013, has been transforming Maricá society. This social currency was the first in Brazil created in the form of a magnetic card, without the use of paper money. Another important differential of the Mumbuca Social Currency, as well as the Mumbuca Bank that manages it, is that it was created by the will and initiative of the municipality administration, by force of law. The city hall, through the Secretariat of Solidarity Economy, promotes productive credits to small local business, training events about solidarity economy and entrepreneurship. Since the beginning of the covid-19 pandemic, in March 2020, the municipal government has developed programs such as the PAT (Programa de Amparo ao Trabalhador, a worker's support program) and the PAE (Programa de Amparo ao Emprego, an employment support program), which grants benefits paid with the social currency to workers and small employers. The research is based on specific bibliographies and a research carried out with 20 beneficiaries and 20 local small business who accept the currency in question. The diagnoses obtained, after analyzing the data, reflect the initial hypothesis that the Moeda Social Mumbuca Social Currency was, and still is, a fundamental tool for social inclusion.

Key words: Social Currency.Maricá. Mumbuca Bank.

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	11
1	BREVE HISTÓRICO DAS MOEDAS SOCIAIS – EXPERIÊNCIAS E CONSTRUÇÃO CIDADÃ DAS MOEDAS SOCIAIS NO MUNDO E NO BRASIL	16
2	A HISTÓRIA DA MOEDA SOCIAL MUMBUCA EM MARICÁ	23
2.1	O NASCIMENTO DA MOEDA SOCIAL MUMBUCA E DO BANCO COMUNITÁRIO MUMBUCA.....	23
2.2	O PROGRAMA “RENDA BÁSICA DE CIDADANIA”: LEIS E IMPLEMENTAÇÃO.....	28
3	A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA: PROJETOS E PROGRAMAS QUE ENVOLVEM A MOEDA SOCIAL MUMBUCA	32
3.1	MUMBUCA FUTURO – FUTURO SOLIDÁRIO	33
3.2	MUMBUCRED: CRÉDITO PARA QUEM MAIS PRECISA	35
3.3	PAT E PAE: AMPARO NECESSÁRIO À CLASSE TRABALHADORA EM TEMPOS DE PANDEMIA.....	37
4	A MOEDA SOCIAL MUMBUCA COMO INCLUSÃO CIDADÃ: AVANÇOS, TRANSFORMAÇÕES E INTERAÇÕES SOCIAIS	41
5	METODOLOGIA	45
6	RESULTADOS E ANÁLISES	47
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
	REFERÊNCIAS	56
	APÊNDICE A	60
	APÊNDICE B	64
	ANEXO A: PARECER COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA	68
	ANEXO B: RESULTADOS DA PESQUISA E-DINHEIRO SOBRE MOEDA SOCIAL MUMBUCA (BENEFICIÁRIOS)	70
	ANEXO C: RESULTADOS DA PESQUISA E-DINHEIRO SOBRE MOEDA SOCIAL MUMBUCA (COMERCIANTES)	72

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa pretende verificar de quais maneiras a Moeda Social Mumbuca, implementada em Maricá, no estado do Rio de Janeiro, por meio do Programa Renda Básica e Cidadania (RBC), contribui para o desenvolvimento econômico do município e como ela pode ser um recurso para inclusão cidadã da população beneficiada. Retrataremos, brevemente, a situação geral das moedas sociais no Brasil, contudo teremos como foco principal de estudo a Moeda Social Mumbuca. Já de início, ressaltamos que o nome da moeda social foi escolhido em homenagem ao Rio Mumbuca que corta o município de Maricá, além de dar nome a um bairro da localidade em questão.

O município de Maricá, fundado em 1814, está localizado a 60 km da capital do Rio de Janeiro, possuindo uma área territorial de, aproximadamente, 362 km² e uma população estimada em 160 mil habitantes, tendo também uma população flutuante de turistas e veranistas. Maricá é um município que se caracteriza por ter um meio ambiente diversificado, com serras, praias, cachoeiras, restingas, e uma grande extensão territorial, além de ser favorecido com o pré-sal e, portanto, receber *royalties* de petróleo (MARICÁ, c2021).

As moedas sociais são formas de incentivar o desenvolvimento da economia de determinadas comunidades. Tais moedas se fortaleceram nos últimos anos, movimentando milhões de reais a partir de bancos comunitários. A moeda social, no Brasil, equivale ao real,¹ sendo oficial somente na localidade onde foi criada e onde pode circular, favorecendo o comércio e o empreendedorismo da região.

Assim, a moeda social caracteriza-se por ser uma moeda alternativa à moeda oficial do país. Sua criação e sua implementação podem ser iniciativas de um grupo de pessoas ou de gestores públicos, como é o caso da moeda maricaense. Um dos objetivos de uma moeda social é prover para a população mais empobrecida recursos financeiros que aumentem sua qualidade de vida (Lei Municipal nº 2448/2013)

É válido ressaltar que as moedas sociais só podem circular dentro de limites estabelecidos previamente, sejam eles um bairro, um município ou até mesmo um país inteiro. Essa delimitação regional para a circulação favorece o comércio local e incrementa a economia, impactando na qualidade de vida de quem a recebe e dos

¹ A Moeda Mumbuca tem paridade de 1 para 1 com o Real. Assim, 1 Mumbuca = R\$ 1,00, e assim por diante.

estabelecimentos que a aceitam.

Com a ajuda vinda do aumento da arrecadação dos *royalties*² e a política adotada pelos governos do PT (Partido dos Trabalhadores), por meio dos prefeitos Washington Siqueira Quaquá (2009–2016) e Fabiano Horta (2017 – até a presente data), a cidade viveu uma realidade em que foi possível à prefeitura criar e implementar um programa de transfereência de renda que utiliza da moeda social, objetivando ajudar as família a aumentarem a renda, o consumo e a circulação de dinheiro no município, esforçando-se para tentar construir uma sociedade mais justa e mais igualitária.

Caso semelhante de intervenção estatal na economia como forma de inclusão social via transferência de renda, apesar de utilizar o real, se deu com o programa “Fome Zero” e, posteriormente, com o “Bolsa Família” criados pelos governos do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), em 2003. Com esses programas, a economia brasileira levou dinheiro a milhares de famílias que não tinham acesso a uma renda mínima. Isso permitiu que cidades inteiras vissem sua economia se revitalizar.

Entre os fatores que contribuíram para a mudança na pirâmide social brasileira estão a política governamental de valorização real do salário-mínimo e a política de transferência de renda. A política de valorização do salário-mínimo levou a sucessivos aumentos reais de renda entre 2002 e 2011. Os ganhos reais cresceram em média 5% ao ano, acumulando variação de 63,3% no período, como mostra a Figura 1. Adicionalmente, as políticas públicas de transferência de renda, capitaneadas pelo “Bolsa Família”, cuja cobertura chega a mais de 13 milhões de famílias em todo o território nacional, possibilitaram maior capacidade de consumo a indivíduos, até então, sem acesso completo a bens essenciais.

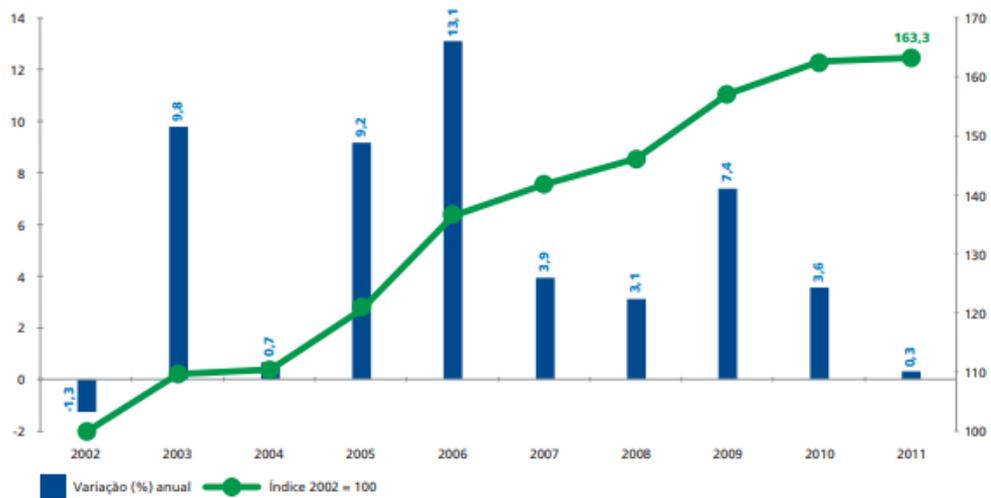
Ainda, entre outras iniciativas do governo, é possível citar o estímulo ao microcrédito, não apenas produtivo, mas também para consumo. A partir de 2003, foi iniciado um processo de bancarização, com foco nas camadas mais baixas da população, que trouxe avanços significativos no acesso ao crédito (NASCIMENTO, 2008). Esse processo abrangeu a ampliação da rede bancária até mesmo via correspondentes bancários em todo o Brasil, além de mudanças jurídicas e institucionais, como a criação da modalidade de crédito consignado, que diminuiu o risco de inadimplementos nos empréstimos a trabalhadores e a aposentados de menor

² O orçamento anual de Maricá chegou a R\$ 2,5 bilhões, o mesmo de Macaé/RJ, sem o custeio tão alto de base instalada.

renda.

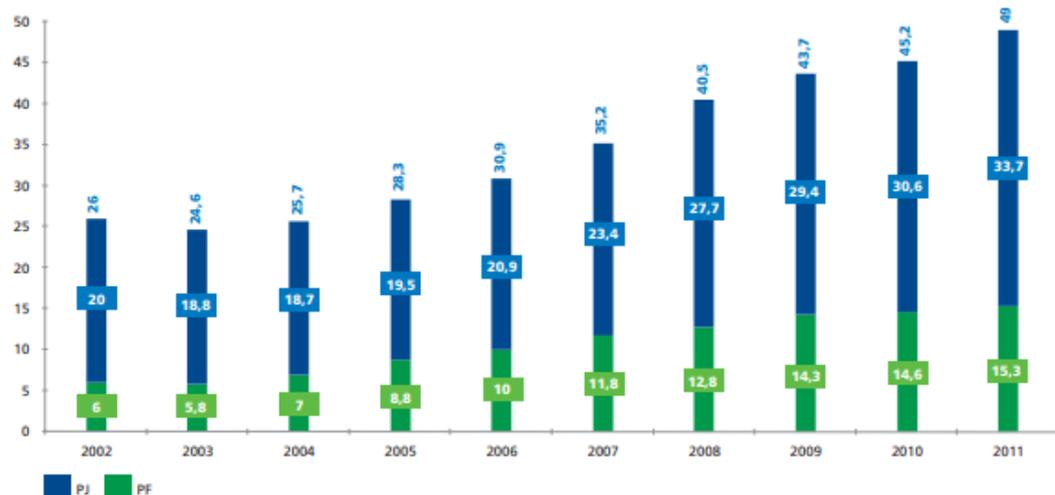
Somando-se o aumento da renda e do emprego e a redução gradativa da taxa de juros, tais transformações permitiram que o volume de crédito total da economia em relação ao PIB praticamente dobrasse entre 2002 e 2011, saltando de um percentual de 26% para 49%, conforme disposto na Figura 2 (BNDES, 2012).

Figura 1 – Salário-mínimo deflacionado pelo IPCA (Índice 2002 = 100) e Variação anual (%)



Fonte: BNDES, 2012.

Figura 2 – Relação Crédito/PIB (%): Pessoa Física (PF) e Pessoa Jurídica (PJ)



Fonte: BNDES, 2012.

Foi, justamente, aumentando a base de consumo que o Brasil passou pela crise mundial de 2008 como se fosse uma “marola”, nos dizeres do então presidente Lula. Enquanto nos EUA, a bolha imobiliária levou milhões à falência, o Brasil passou por

um período de relativa estabilidade e até crescimento, com uma explosão de consumo, principalmente de bens não duráveis (telefones celulares, TVs de *Led*, *tablet* etc.) e de serviços como viagens, estética e alimentação (NERI, 2008).

Com o governo investindo em políticas públicas que causaram efeitos diretos na economia e no desenvolvimento econômico, toda a roda econômica passou a girar: o governo investiu, os beneficiários gastaram o dinheiro comprando bens duráveis e não duráveis e os comerciantes locais obtiveram aumento nas vendas (e, conseqüentemente, aumento no faturamento). Cada elo dessa cadeia alimenta a renda municipal, o que faz aumentar, inclusive, a arrecadação de impostos pelo governo. “Além de eficiente ferramenta financeira, é um instrumento de construção de cidadania, que permite redefinir os conceitos de riqueza, solidariedade e responsabilidade social” (NASCIMENTO, 2011).

Em relação às políticas públicas implementadas em Maricá (cidade focalizada no presente estudo), conforme dito anteriormente, pode-se citar a Moeda Social Mumbuca. A moeda social foi idealizada e implementada no ano de 2013 pelo governo municipal, por meio da parceria da Secretaria de Economia Solidária com o Instituto Banco Palmas, o qual ficou responsável pela implantação da Moeda e do Banco Mumbuca. No entanto, entre os objetivos estabelecidos não estava somente desenvolver economicamente o município, mas conscientizar a população sobre a necessidade de inserção econômica de grupos excluídos da sociedade, principalmente, os cidadãos que não têm acesso ao mercado formal de trabalho. A Moeda Social Mumbuca não se caracteriza como um “dinheiro paralelo” ao real, mas é um recurso destinado pela prefeitura para os mais necessitados que circula única e exclusivamente no município, movimentando a economia local.

Diante de tudo o que foi apresentado até aqui, o objetivo geral da presente pesquisa é analisar a importância da Moeda Social Mumbuca como recurso de inclusão cidadã da população beneficiada e de desenvolvimento econômico para o município. Já os objetivos específicos são:

- ✓ Levantar os históricos das implantações das moedas sociais no Brasil e, especificamente, em Maricá;
- ✓ Identificar as conseqüências das implantações das moedas sociais no Brasil, principalmente, em Maricá;
- ✓ Descrever a importância da Moeda Mumbuca dentro do Programa de Renda

Básica e Cidadania;

- ✓ Descrever a expectativa do governo municipal maricaense na implantação e na utilização da moeda social;
- ✓ Conhecer a expectativa da população na implantação e na utilização da Moeda Social Mumbuca;
- ✓ Avaliar mudanças na qualidade de vida da população beneficiária da Moeda Social Mumbuca; e
- ✓ Identificar o crescimento do consumo no mercado interno do município de Maricá.

Para tanto, a metodologia da pesquisa foi dividida em três partes: (i) *pesquisa bibliográfica*, formada pelo levantamento de materiais bibliográficos e de revisões literárias nas pesquisas científicas e acadêmicas específicas que abordam os casos de moedas sociais no Brasil e no mundo; (ii) *pesquisa exploratória*, baseada no levantamento de legislações e de documentos norteadores da implementação da Moeda Social Mumbuca em Maricá; e (iii) *pesquisa de campo*, que, por meio da aplicação de questionários e de entrevistas, objetivou colher informações e dados diretamente dos beneficiários e dos comerciantes que aceitam a referida moeda.

Assim, o primeiro capítulo faz um breve histórico das moedas sociais, das experiências e da construção cidadã no Brasil e no mundo. O segundo capítulo faz um relato da história da Moeda Social Mumbuca, incluindo as primeiras ideias e o nascimento da moeda, algumas leis específicas, a sua implementação e o Banco Mumbuca. Já o terceiro capítulo descreve a importância do Programa de Renda Básica e Cidadania, em Maricá, na estrutura pública municipal e as secretarias envolvidas, além de descrever os projetos e os programas que envolvem a Moeda Social Mumbuca. Por sua vez, o quarto capítulo procura identificar as consequências da implantação da moeda social em Maricá, bem como descrever a sua importância dentro do Programa de Renda Básica e Cidadania. Ainda, o quinto capítulo descreve a metodologia utilizada para a análise proposta. Para finalizar, o último capítulo trata dos resultados encontrados e das análises realizadas a partir das respostas obtidas nos questionários aplicados.

1 BREVE HISTÓRICO DAS MOEDAS SOCIAIS: EXPERIÊNCIAS E CONSTRUÇÃO CIDADÃ DAS MOEDAS SOCIAIS NO MUNDO E NO BRASIL

No início da civilização, o homem primitivo preocupava-se apenas com meios para sobreviver e obter alimentos, proteger-se dos predadores e abrigar-se das intempéries naturais. No decorrer da evolução humana, após séculos de sobrevivência básica e fundamental, os humanos perceberam necessidades cada vez maiores, principalmente em relação à vida em comunidade, como o melhoramento e o aprimoramento de sentimentos diversos e, conseqüentemente, o estabelecimento de relações interpessoais.

O crescimento de comunidades fixas, mesmo que temporárias, e a delimitação de territórios próprios fizeram com que as relações humanas criassem associações. Entre os diversos vínculos que se estabeleceram, estavam as permutas e os escambos de produtos entre as comunidades. Com o início do sistema de trocas, que perdurou por vários séculos, originaram-se palavras específicas como “salário”, que era o pagamento realizado com sal, além de outros termos que designavam as “moedas de troca”, que poderiam ser animais, ouro ou quaisquer objetos e/ou materiais que tivessem valor para aquelas comunidades (GONÇALVES, 1984).

No século VII a.C., na região onde atualmente fica a Turquia, surgiram as primeiras moedas, geralmente de metal, representando valores específicos. O que determinava o valor de cada uma era o símbolo cunhado, além do metal empregado, que podia ser ouro, prata ou outros metais menos nobres. Com o passar do tempo, com a popularização e o aumento da circulação das moedas, fez-se necessário fabricar algumas moedas com materiais menos valiosos.

A acumulação de moedas por parte de algumas pessoas ocasionou a necessidade de guardá-las em segurança e, dessa forma, deu-se origem aos bancos, que foram estabelecimentos criados com o intuito de armazenar, em cofres, grandes quantidades de moedas. Os guardadores das moedas emitiam recibos com a quantia de moedas deixadas sob sua responsabilidade. Esses recibos, mais tarde, passaram a ser aceitos como pagamentos em negociações, visto que eram mais fáceis de serem transportados, além de serem mais seguros para quem os possuía, assim sendo surgiram as primeiras cédulas de papel-moeda e o aprimoramento das instituições bancárias.

A palavra “*bank*” foi uma transformação da palavra italiana “banco”, que

consistia em uma peça feita de madeira na qual os comerciantes de valores, que vinham da Itália e fixavam-se em Londres, usavam para realizar operações e negócios no mercado público. Os primeiros bancos oficialmente estabelecidos foram em 1656, na Suécia, em 1694, na Inglaterra, e em 1700, na França. O primeiro banco brasileiro foi instituído no ano da vinda da corte portuguesa para o Brasil e foi criado a partir de um alvará efetuado por D. João, em 12 de outubro de 1808. Daí por diante, outras instituições bancárias surgiram no cenário brasileiro (GONÇALVES, 1984).

No entanto, muita coisa mudou do período citado até os dias atuais e, foi no século XX, que determinados setores da sociedade perceberam a necessidade de mudar paradigmas do então capital dominante, que sempre privilegiou uma ínfima parcela da sociedade e excluiu a maioria da população.

Ao longo da história do avanço do mundo capitalista, tem-se momentos distintos em que as atitudes e práticas sociais remetem à Economia Solidária³ e ao Cooperativismo, mesmo que não tivessem esses nomes. Pode-se relatar os sistemas cooperativistas formados pelos trabalhadores no meio da Revolução Industrial como resposta a toda opressão, manipulação e exploração da mão de obra da classe trabalhadora: uma forma de luta e de resistência que tem como valores a cooperação, a cidadania, a democracia e, principalmente, a vivência solidária.

A organização de pessoas em associações, cooperativas e coletivos, assim como a inserção da renda básica e da moeda social⁴ visam desenvolver uma forma mais democrática, solidária e justa de produzir e comercializar produtos e serviços, além de oportunizar à população mais carente maior poder de compra e melhoria da qualidade de vida. Ressalta-se que a implementação e a inserção de meios alternativos de desenvolvimento social como acontece com a Economia Solidária e/ou com a moeda social podem ser consequências imediatas das situações de vulnerabilidade e de exclusão social, além do baixo nível econômico de determinada localidade.

Ademais, o aumento da renda de parte da população local, a partir da moeda social, pretende ter como uma das consequências o avanço econômico da localidade.

³ A Economia Solidária caracteriza-se por ser uma forma de economia que visa diminuir as desigualdades sociais, primando por ser colaborativa e igualitária.

⁴ As moedas sociais atuam como sistemas monetários paralelos aos sistemas convencionais. Assim, elas representam um “acordo entre agentes econômicos para a utilização de outra coisa que não a moeda oficial do país como meio de troca, com o propósito de unir as necessidades não atendidas com os recursos não utilizados” (LIETAER; HALLSMITH, 2006, p. 2 *apud* FERNANDES, 2018, p. 15).

As ideias de moeda social e de renda, em nosso País, popularizaram-se a partir dos anos 80, principalmente após a promulgação da Constituição Cidadã de 1988.

Em relação à utilização de moeda social no Brasil, a primeira foi idealizada e colocada em circulação no Conjunto Residencial Palmeiras, situado na periferia de Fortaleza/Ceará, em 2001, e foi batizada de “Palma”, sendo gerida pelo Banco Comunitário Palmas, criado em 1998. (FOBE, 2017)

A iniciativa de criação do banco comunitário e, posteriormente, da criação da moeda, deu-se após a realização de uma pesquisa que constatou a baixa renda das famílias daquela localidade, uma vez que a maioria não recebia mais do que dois salários mínimos. O Banco Palmas ficou responsável por fornecer microcréditos que seriam usados para serem consumidos no comércio local, logo a renda das pessoas aumentaria e o dinheiro circularia na sua própria comunidade (FOBE, 2017).

O modelo do Banco Palmas, pioneiro na implantação de moedas sociais no Brasil, utiliza quatro instrumentos no combate à pobreza da região: (i) o crédito para a produção, (ii) o crédito para o consumo (em moeda social), (iii) o correspondente bancário e (iv) um forte controle social sobre as atividades do banco. É incontestável que ele teve como consequência o desenvolvimento do bairro cearense, e de muitos outros Brasil afora. No entanto, diversas são as questões jurídicas que se apresentam e às quais não há subsídios teóricos para responder. Atualmente, salários são pagos em moeda social – inclusive a funcionários públicos; dívidas são adimplidas, contratos são cumpridos e o serviço público chega a oferecer descontos a quem paga com a moeda local. Através de um mecanismo que integra consumidores, comerciantes, fornecedores e a comunidade como um todo, o Banco Palmas soube desenhar um mecanismo para promover com sucesso o desenvolvimento de um bairro carente. (FOBE, 2017, p. 2).

As moedas sociais só podem circular nas comunidades às quais pertencem. Outro ponto a se destacar é que, apesar de elas não substituírem, elas devem ser pareadas com o real. Por conseguinte, a economia local ganha um incremento a mais. Todas as moedas sociais existentes no Brasil são correspondentes ao Real, dessa forma, se ela for administrada por um banco social ou comunitário, este precisa possuir em seu caixa (em reais) valores correspondentes à moeda social circulante na comunidade à qual pertencem. Ressalta-se que uma das exigências do Banco Central (BC) é que as moedas sociais sejam bem diferentes em sua formatação gráfica das moedas em reais. Isso evita infringir a Constituição Federal de 1988, que

restringe a emissão de dinheiro ao Banco Central (BC) e oferece ao governo uma garantia de que não está competindo com o real (BRASIL, 1988, Art. 164).

Todavia, em Maricá, conforme os próximos capítulos abarcarão, não há uma preocupação com aparência da moeda social, uma vez que, inovadoramente, a Moeda Social Mumbuca já nasceu em formato de moeda eletrônica. Isso significa que nunca foram emitidas notas em papel da moeda maricaense.

A partir da implantação da moeda social, é possível reconstituir a essência social da economia e enfrentar as discrepâncias sociais, com o objetivo de inserir os mais desvalidos e atenuar a pobreza. Por meio da concessão da moeda social nas comunidades carentes, os cidadãos ampliam sua capacidade de compra e o suprimento de necessidades básicas e primordiais para a sobrevivência, recuperando, dessa maneira, a sua autoestima (YUNUS, 2006).

Na opinião de Yunus (2006), o uso do crédito popular cria um círculo virtuoso na economia local. Através da abertura de negócios próprios com maior probabilidade de sucesso, introduz-se grande quantidade de pequenos capitais nos mercados locais que acabam por expandir a demanda, através da aquisição de bens e serviços. Este processo estimula a produção e favorece a inclusão de novos microempreendedores. Além do aspecto econômico, o acesso ao crédito popular constitui-se num elemento fundamental para inclusão social dos mais pobres, pois constrói caminhos para as microfinanças sustentáveis através da promoção do desenvolvimento da comunidade. Colabora na melhoria das condições de vida ao diminuir a vulnerabilidade das famílias pelo acesso aos bens e serviços que carecem. Além de promover o resgate da auto-estima ao estimular o desenvolvimento das capacidades empreendedoras, a valorização do trabalho e o empoderamento em relação às transformações da realidade local. (FAUSTINO, 2007).

De acordo com Singer (2002), uma sociedade mais igualitária necessita de uma economia que incentive a solidariedade em detrimento da competitividade, portanto a economia solidária é o contraponto ao capitalismo desigual e competitivo.

Após a exitosa experiência com o Banco Comunitário Palmas e com a Moeda Palma, diversos outros bancos comunitários e moedas sociais foram criados e implantados no Brasil, geralmente em comunidades onde a população tem baixo poder aquisitivo e a maioria não trabalha em empregos formais, como comunidades quilombolas, aldeias indígenas ou em municípios que tenham a visão de maior justiça social e tenham a intenção de inserir os mais desvalidos economicamente e incentivar o comércio, como no caso de Maricá/RJ, conforme relatado neste trabalho.

De acordo com a Rede Brasileira de Bancos Comunitários, atualmente, existem

cerca de 117 moedas sociais em circulação no país; a grande maioria começou como papel-moeda e, recentemente, algumas aderiram ao cartão eletrônico ou ao aplicativo E-dinheiro⁵. Entre as moedas sociais brasileiras, pode-se citar a Moeda Gostoso, de São Miguel do Gostoso (RGN), a Moeda Maracanã, de Maracanaú (CE), a Moeda Terra, de Vila Velha (ES) e a Moeda Justo, de Porto Alegre (RGS).

Por sua vez, entre as moedas sociais ao redor do mundo, pode-se citar o *WIR* (*Wirtschaftsring-Genossenschaft*), na Suíça, que foi criada em 1934 e, em 2009, teve importante papel durante a recessão que atingiu países da Europa (MENEZES; CROCCO, 2009), a qual pode ser utilizada em forma de empréstimos, de vendas ou de trocas entre as pessoas que as possuem e circula paralelamente ao Franco Suíço. Ainda, a *LETS* (*Local Exchange Trading System*), que teve início no Canadá e atualmente é utilizada nos Estados Unidos, na Coreia do Sul e na Austrália.

O *WIR*, *Wirtschaftsring-Genossenschaft*, também conhecido como Círculo Econômico Suíço, foi criado em 1934 e é, até hoje, uma das experiências mais bem-sucedidas em se tratando de moedas paralelas. Considerado um dos responsáveis por retirar a Suíça da recessão europeia, o sistema foi assimilado pelo Estado e hoje convive lado a lado com o Franco Suíço. Estima-se que, atualmente, a comunidade que utiliza o *WIR* ultrapassa as 62.000 pessoas e o volume de trocas supera 1 bilhão de Euros. Já o *LETS* (*Local Exchange Trading System*) que funciona em diversos países, dentre eles Austrália, Canadá, Estados Unidos e Coreia do Sul, não possui uma moeda física alternativa. O sistema funciona na base prestação de serviço/crédito correspondente. Os indivíduos interessados cadastram-se no sistema e ganham créditos a partir de serviços realizados, como cortar a grama do vizinho, consertar um eletrodoméstico, cuidar de crianças, fornecer assistência técnica ou jurídica, etc. Esses créditos são debitados em contas nos supermercados locais, e podem ser utilizados na compra de produtos ou na contratação de serviços não fornecidos pela rede *LETS*. O crédito obtido no sistema tem o seu valor equiparado à moeda oficial, e todas as transações são realizadas eletronicamente. (FOBE; VILELA, 2011, p. 3).

A *LETS* é um sistema que agrega pessoas, geralmente da mesma região ou de localidades próximas, que oferecem serviços, artigos diversos, bens duráveis ou não duráveis, com o objetivo de criar uma grande rede de trocas entre os participantes, gerando uma espécie de moeda virtual. O comprador e o vendedor realizam as transações virtualmente e recebem ou debitam créditos que podem ser usados no

⁵ O E-dinheiro é um sistema financeiro digital da Rede Brasileira de Bancos Comunitários, que inclui aplicativo e internet banking, que fornece serviços bancários na sua maioria gratuitos para a população (E-DINHEIRO BRASIL, c2021). Será melhor descrito no Capítulo 4.

comércio local ou em troca de outros produtos e/ou serviços (MENEZES; CROCCO, 2009)

Destaca-se que as moedas sociais não possuem o objetivo de acumulação pessoal: é essencial que haja a circulação constante na comunidade a qual pertencem de forma a estreitar relações comerciais produtivas e fortalecer a economia local (PRIMAVERA, 2002; MENEZES e CROCCO, 2009).

Na contramão dos bancos comunitários, os bancos tradicionais trabalham com sistemas de crédito com juros exorbitantes, além de excluïrem de seu rol de clientes os mais desprovidos membros da sociedade. Sendo assim, é inegável o papel dos bancos de economia solidária (ou bancos comunitários) que, entre outros objetivos, proporcionam o desenvolvimento social e econômico de determinadas localidades (NASCIMENTO, 2011).

Tal formato bancário visa apoiar economias populares ou comunidades que possuem baixo índice de desenvolvimento humano. Em geral, esses bancos oferecem subsídios e ferramentas para gerar, ampliar e criar renda em determinadas localidades ou municípios. Via de regra, os bancos comunitários prestam serviços específicos à população dessas localidades, entre os quais se pode citar empréstimos ou créditos sem juros, capacitações e cursos de economia solidária e criativa.

A moeda social tem especificidades próprias da localidade onde está inserida e tem como uma das finalidades incrementar a economia no lugar em que se encontra, causando geração de renda e maior desenvolvimento socioeconômico, inclusive gerando empregos direta ou indiretamente (FERNANDES, 2018)

As moedas comunitárias vêm desenvolvendo-se em todo o mundo por meio do incentivo de diferentes organismos: órgãos públicos, Organizações Não-Governamentais (ONG), associações comunitárias e movimentos populares. Dessa forma, as moedas comunitárias ambicionam servir como inovações de base às situações de crise impostas pelos mecanismos de mercado (monopólio de setores econômicos, manipulação dos fluxos e restrição ao acesso à informação) e como forma alternativa de manutenção dos meios de subsistência, suprimindo a escassez de moeda (dinheiro) no âmbito comunitário. (FERNANDES, 2018, p. 15).

A moeda social, se bem administrada e compreendida pelos membros da sociedade onde está inserida, possibilita o crescimento individual e de pequenos grupos de pessoas, de bairros ou até mesmo de municípios inteiros. Entre as características da Moeda Social Mumbuca, tem-se que ela: (i) é aceita em todo

território de Maricá; (ii) foi criada e implementada pelo governo municipal; (iii) é gerida por um banco comunitário; e (iv) alcança milhares de beneficiários e comerciantes locais, o que ocasiona desenvolvimento socioeconômico.

2 A HISTÓRIA DA MOEDA SOCIAL MUMBUCA EM MARICÁ

2.1 O NASCIMENTO DA MOEDA SOCIAL MUMBUCA E DO BANCO COMUNITÁRIO MUMBUCA

As pesquisas sobre moedas sociais e renda básica cresceram bastante no Brasil nos últimos anos. O programa de moeda social causou interesse para o governo municipal de Maricá no início da gestão do prefeito Washington Siqueira Quaqué (2009–2016). A moeda social já era realidade em diversos municípios brasileiros, entre eles Vitória (ES), Vila Velha (ES), Porto Alegre (RS) e Maracanaú (CE). Foi vislumbrada, pelo então gestor, a possibilidade de movimentar a economia municipal, além de tirar milhares de famílias da pobreza e da extrema pobreza. Com uma moeda social que só circulasse no município, haveria a possibilidade de evitar/reduzir o escoamento de renda/capital para municípios vizinhos, os quais já abrigavam grandes redes de comércio varejista que praticavam preços menores. Esse fato era extremamente prejudicial ao crescimento e manutenção da economia local.

O governo municipal de Maricá, desde 2009, implementou e garantiu múltiplos programas e políticas públicas para tornar melhor a qualidade de vida da população maricaense. Entre tais projetos destaca-se a Moeda Social Mumbuca, que faz parte do Programa de Renda Básica de Cidadania.⁶

Dessa forma, o Banco Mumbuca nasceu da ideia da importância de que programas do município fossem geridos por um banco comunitário que não visasse ao lucro e à exploração financeira dos correntistas e atuasse com formas de incentivo a créditos especiais, com juro zero ou muito abaixo do praticado no sistema financeiro convencional. O Banco Mumbuca é o único banco no Brasil, até a presente data, criado por força de lei municipal. Assim, a Prefeitura de Maricá, por meio, principalmente, da Secretaria de Economia Solidária, realiza diversos programas sociais de benefícios para a população da cidade utilizando o Banco Comunitário Mumbuca, entre eles o Programa Renda Básica de Cidadania.

⁶ Programa instituído pela Lei nº 2.641/15, Art. 1º, como verificado a seguir:

“Fica instituída, a partir de 2015, a Renda Básica de Cidadania em Maricá-RJ, que se constituirá no direito de todos que possuem certidão que comprove nascimento na cidade e residentes no mínimo a 1 (um) ano no município, aos brasileiros residentes no mínimo 2 (dois) anos na cidade e aos estrangeiros residentes há pelo menos 5 (cinco) anos no Brasil e em Maricá, não importando sua condição socioeconômica, a receberem, mensalmente, um benefício monetário” (MARICÁ, 2015).

Por meio da Lei nº 2.448/2013, foram criados, em junho de 2013, a Moeda Social Mumbuca e o Banco Comunitário Popular (em seguida, denominado de “Banco Mumbuca”), que tinham como objetivo principal estimular o desenvolvimento econômico e social, bem como extinguir as desigualdades sociais (MARICÁ, 2013).

De acordo com o Instituto Banco Palmas:

A Moeda Social Mumbuca aglutina alguns elementos fundamentais para o sucesso de um programa de desenvolvimento local:

- i) Controle social: será administrada pelo Banco Comunitário Popular de Maricá.
- ii) Boa governança de gestão: todo o processo se dará de forma eletrônica através de um cartão de débito/crédito, assegurando controle, informatização dos dados e transparência.
- iii) Robustez (escala/alcance): a Prefeitura de Maricá irá lastrear a Moeda Social Mumbuca através de 13.000 bolsas distribuídas para famílias de baixa renda (chegando a 20.000 bolsas em dois anos), totalmente pagas em Moeda Social Mumbuca.
- iv) Política Pública: a prefeitura de Maricá sancionou a lei municipal 2.248 que cria o Fundo Municipal Banco Comunitário Popular de Maricá responsável por fomentar um programa de distribuição de renda (através de bolsas) e de Economia Solidária que deve ser administrado e pago em Moeda Social através do Banco Comunitário Popular de Maricá.

O Fundo Municipal legitima (e apoia financeiramente) o Banco Comunitário Popular de Maricá, atribuindo a este a função de administrar e executar as ações de todo o programa. Observe-se que o município poderia ter contratado qualquer banco público ou privado para administrar o pagamento das bolsas, contudo não o fez, dando essa tarefa ao Banco Comunitário Popular de Maricá. Dessa forma o recurso público afirma que outro modelo de banco é possível e se faz necessário. Estabelece outra forma de governar e outra perspectiva de desenvolvimento, apontando na construção de soluções comunitárias, estimulando atividades econômicas endógenas, organizadas a partir do local, em pequenas unidades autogestionárias, com total controle das comunidades. (INSTITUTO BANCO PALMAS, c2021).

O Instituto Banco Palmas, que foi o responsável pela criação da primeira moeda social do Brasil, foi o incumbido de administrar a implantação do Banco Comunitário de Maricá, além de coordenar todo o processo de gerenciamento da Moeda Social Mumbuca e orientar os comerciantes e a população beneficiada. A sociedade civil organizada participa da construção das políticas públicas maricaenses na consorciação entre o Banco Mumbuca e o Fórum Municipal de Economia Solidária, criado em dezembro de 2019.

Em 2013, foram beneficiadas, inicialmente, 400 famílias, que recebiam 70 Mumbucas mensais, o equivalente a R\$ 70,00, além de poucos estabelecimentos comerciais credenciados. Por ser uma inovação no município e não ser um sistema conhecido pela maioria das pessoas, foi uma fase de conquista por parte da gestão pública municipal, de empresários e comerciantes para que pudessem entender e

compreender os diversos benefícios e o quanto poderiam evoluir economicamente com a aceitação dessa nova modalidade de pagamento. Imprescindível ressaltar que os primeiros comerciantes a aceitarem a Moeda Social Mumbuca foram grandes incentivadores para outros estabelecimentos, pois estes presenciaram o desenvolvimento econômico.

A admissão de qualquer moeda social parte do entendimento da credibilidade depositada e do estudo de possíveis desvantagens associadas à sua utilização. À vista disso, torna-se imprescindível que ela atenda às necessidades da população que a possui e favoreça a aproximação com a economia local. Assim sendo, quanto maior o número de pessoas que utilizam a moeda social, mais comerciantes irão aderir ao sistema.

Conforme já relatado neste trabalho, a Moeda Mumbuca nasceu em forma de cartão eletrônico. A apresentação dessa forma de cartão trouxe várias vantagens, entre elas: não há gastos com a produção de papel-moeda específico e com a sua substituição constante; são mais duráveis que uma nota de papel; são nominais e intransferíveis, ou seja, para que outra pessoa use, é necessário ter o cartão e a senha; como os estabelecimentos comerciais possuem uma máquina própria para passarem o cartão eletrônico, essa forma de pagamento torna-se mais segura de ser utilizada.

Todo pagamento realizado com a Moeda Social Mumbuca gera um retorno de 2% de taxa, quer dizer, essa é a taxa que o comerciante paga ao Banco Mumbuca. De modo geral, a taxa é menor do que as que são pagas aos grandes bancos e às administradoras de cartões de crédito ou de débito. Conseqüentemente, o montante, recebido pelo Banco Mumbuca, faz com que seja possível que o banco ofereça linhas especiais de crédito à população, além de manter a sua estrutura administrativa e o seu funcionamento.

Tais linhas de crédito possibilitam ao cidadão o investimento em pequenos negócios, reformas de moradias ou investimento em máquinas, insumos e equipamentos. A maior parte das linhas de crédito do Banco Mumbuca é com juro zero ou, no máximo, 3% de juros ao ano e só podem ser gastas no município de Maricá. Tanto a concessão do benefício mensal quanto a concessão de linhas de créditos são formas de garantir inclusão e mais qualidade de vida a essa camada da população, que, geralmente, é excluída do sistema bancário.

O Banco Mumbuca possui, atualmente, quatro agências localizadas nos bairros do Centro, Cordeirinho, Inoã e Itaipuaçu. O Banco é responsável pelos atendimentos

aos usuários dos programas governamentais que envolvam a Moeda Social Mumbuca, descritos no quarto capítulo, isto é, comerciantes e beneficiários.

O Banco Mumbuca é associado à Rede Brasileira de Bancos Comunitários, que é formada por todos os bancos comunitários brasileiros que estão em consonância com os referenciais, os conceitos e os marcos teóricos das metodologias específicas. Ao ser credenciado à Rede Brasileira de Bancos Comunitários, o Banco Mumbuca, assim como qualquer outro associado à referida rede, precisa seguir essencialmente as regras estabelecidas, incluindo a autogestão e a independência institucional.

No momento, existem cerca de 103 bancos comunitários no país. Apesar do banco maricaense ter sido criado por vontade política da gestão pública municipal por meio de lei, ser subvencionado pela prefeitura e obter todo apoio governamental, ele não é propriedade da Prefeitura de Maricá. Contudo, essa iniciativa e apoio incondicional do governo municipal viabiliza aos cidadãos menos favorecidos acesso a créditos especiais que nenhuma outra instituição financeira daria.

Cabe enfatizar que qualquer pessoa pode ter uma conta no Banco Mumbuca, uma vez que ele não é exclusivo para beneficiários dos programas sociais específicos de Maricá, inclusive quanto maior o número de correntistas que utilizem o Banco Mumbuca, mais o banco ganha em arrecadação de taxas e aumenta a disponibilização de créditos e programas para a população. No entanto, essas informações e incentivos por parte da prefeitura e do banco não estão tão claras para a população em geral, o que pode causar estranhamento a alguns comerciantes quando percebem pessoas “sem perfil” utilizando a moeda social.

Além do Banco Mumbuca ser responsável por transferir, mensalmente, a Moeda Mumbuca para os beneficiários, ele também conserva propósitos de finanças solidárias, educacionais, culturais, entre outras. Inicialmente, as transações pautavam-se apenas no pagamento da “Bolsa Mumbuca” e eram realizadas por intermédio de um cartão magnético na função débito (que era utilizado em uma máquina especial fornecida gratuitamente para os estabelecimentos cadastrados), porém, a partir de 2018, os pagamentos passaram também a ser realizados pelo aplicativo E-dinheiro: o beneficiário baixa em seu aparelho celular o aplicativo e o comerciante possui um sistema próprio no qual as transações são realizadas sem a necessidade de um cartão físico ou moedas de papel (FOGLIATTO, 2016).

Interesse Público (OSCIP) que funciona como uma *fintech*, levando soluções financeiras e bancárias para todo território nacional. Tem sede no Conjunto Palmeira na periferia de Fortaleza-CE, é a organização gestora do Banco Palmas. Coordena a Rede de Bancos Digitais Solidários, com 48 bancos comunitários digitais associados em 17 estados do Brasil. Sua finalidade é proporcionar o desenvolvimento econômico e social de bairros e municípios, capacitando, formando e implementando no âmbito da sociedade brasileira instrumentos de Finanças Sociais, Economia Criativa, Economia Solidária e do desenvolvimento sustentável. Busca facilitar o processo de geração e distribuição de trabalho, ocupação e renda, tendo como estratégia o desenvolvimento local, ambientalmente justo E-dinheiro Brasil é o proprietário e custodiante da plataforma E-DINHEIRO que funciona como uma conta digital, um arranjo de pagamento pré-pago, para compras e transferências. (E-DINHEIRO BRASIL, c2021).

O referido aplicativo permite que os usuários realizem várias transações bancárias de forma rápida e prática, apenas com o uso de um aparelho de telefone celular, sem as exigências de um banco tradicional e com custos bem abaixo dos praticados por tais bancos. A ideia da utilização do aplicativo E-dinheiro proporcionou diferentes e modernos padrões tecnológicos reconhecidos pela política pública de economia solidária da Secretária Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho (SENAES/MT) e pelo Comitê Nacional de Finanças Solidárias, alinhada à Rede Brasileira de Bancos Comunitários, baseada na Lei nº 12.865, de 09 de outubro de 2013, e à regulamentação nº 4.282 do Banco Central do Brasil. A SENAES, criada em 2003, pelo então presidente Lula, foi rebaixada à subsecretaria em 2016 após o golpe sofrido pela presidenta Dilma Rouseff e, posteriormente, dizimada e remodelada para um departamento do Ministério da Cidadania no atual governo federal, em janeiro de 2019.

Entre as características essenciais do Banco Mumbuca, está o fato de possibilitar o acesso dos cidadãos menos favorecidos economicamente aos créditos que seriam impossíveis de serem adquiridos por meio do sistema bancário formal. O Banco Mumbuca age como um instrumento de inclusão financeira, como facilitador na obtenção de crédito por parte dessa camada da população maricaense e como promotor do crescimento econômico de toda a comunidade.

Quiçá, um desses desafios deva-se a dificuldade do acesso ao crédito e financiamento, principalmente as classes menos favorecidas socialmente, tendo em vista as exigências postas pelos bancos aos “marginalizados” ao tentarem o acesso a uma linha de crédito. No entanto, os bancos comunitários assumem o papel de “agente” de política pública, rompendo com as barreiras do sistema econômico dominante, ao abrir mão de garantias, em defesa do social, garantias essas que não passam de modelos promovedores de desigualdades e desumanidade. (SOUZA; SOUZA, 2018, p. 14).

O sistema financeiro segrega grande parte do povo brasileiro por possuir determinações e trâmites administrativos que parte da população não consegue cumprir. Tais exigências impedem que essas pessoas tenham acesso à conta corrente ou à poupança em instituições bancárias, por exemplo. Em contrapartida, os bancos comunitários, referendados aqui pelo Banco Mumbuca, possuem objetivos específicos e imperativos que colocam os cidadãos “marginalizados” pelo sistema econômico tradicional como principais focos de suporte financeiro. Entre esses objetivos estão: (i) facilitar e viabilizar a democratização do sistema financeiro possibilitando a essa camada da população a inserção nessas instituições bancárias; (ii) possibilitar o acesso a créditos; e (iii) organizar atividades de cunho socioeconômicos (FRANÇA FILHO, 2008).

2.2 O PROGRAMA “RENDA BÁSICA DE CIDADANIA”: LEIS E IMPLEMENTAÇÃO

O Programa Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social de Maricá foi instituído com a aprovação da Lei nº 2.448 de 2013. Entre os objetivos da referida lei estão: (i) reduzir as desigualdades sociais, por meio da transferência de renda; (ii) incrementar o avanço econômico; e (iii) impulsionar os comércios locais (MARICÁ, 2013).

As políticas públicas de economia solidária (Silva, 2018) conduzidas no município pela Prefeitura de Maricá por meio da Secretaria de Economia Solidária, são trabalhadas em quatro eixos principais: i) transferência de renda; ii) educação popular; iii) fomento aos empreendimentos coletivos e solidários; e iv) soberania alimentar. Todos esses eixos contam com arcabouço legal, com equipe técnica e programas em execução. (PEREIRA *et alli*, 2020).

A Lei nº 2.652, de 15 de dezembro de 2015, em seu Artigo 8º, estabelece que a responsável por coordenar os programas de transferência de renda do município é a Secretaria de Economia Solidária, por meio de seu secretário, de seus subsecretários e de equipes específicas de gerenciamento do Projeto Mumbuca Futuro, da Soberania Alimentar e Agroecologia, do Fomento ao Cooperativismo e ao Comércio Justo e solidário, do Cadastramento, do Financeiro e Administração. A Secretaria Municipal de Economia Solidária poderá contar com a parceria de outras secretarias afins no

desenvolvimento de projetos e de programas específicos, principalmente, com aqueles que têm a Moeda Social Mumbuca como meio de remuneração. A prefeitura, ao realizar as transferências das remunerações dos programas sociais por meio da Moeda Social Mumbuca, favorece o comércio local e impulsiona a economia.

Em 11 de dezembro de 2015, foi publicada a Lei nº 2.641, que instituiu o Programa de Renda Básica de Cidadania (RBC). Tal programa consiste no direito de recebimento mensal de um benefício monetário, estabelecido, à época, em 10 Mumbucas (R\$ 10,00) mensais. É válido ressaltar que, para fazer parte do programa, o beneficiário deve: (i) possuir certidão que comprove nascimento na cidade e residir, no mínimo, há 01 (um) ano no município; (ii) ser brasileiro residente, no mínimo, há 02 (dois) anos na cidade; se estrangeiro, deve residir há, pelo menos, 05 (cinco) anos em Maricá (MARICÁ, 2015a). Apesar disso, o pagamento do referido benefício, a princípio, estava focado nas camadas mais vulneráveis da população, as quais já se encontravam inseridas no Programa de Renda Básica por intermédio do CadÚnico. Desde 2020, o valor da RBC passou para 20 Mumbucas (R\$ 20,00) mensais.

A Lei nº 2.652, de 15 de dezembro de 2015, instituiu o Programa Municipal de Economia Popular e Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Sustentável no Município de Maricá e expandiu a abrangência do benefício RBC para famílias com até 03 (três) salários mínimos, residentes em Maricá há no mínimo 03 anos e que comprovaram a renda especificada através do CadÚnico (MARICÁ, 2015b). Nesse ano, o valor do benefício passou para 85 Mumbucas, o equivalente a R\$ 85,00, por família.

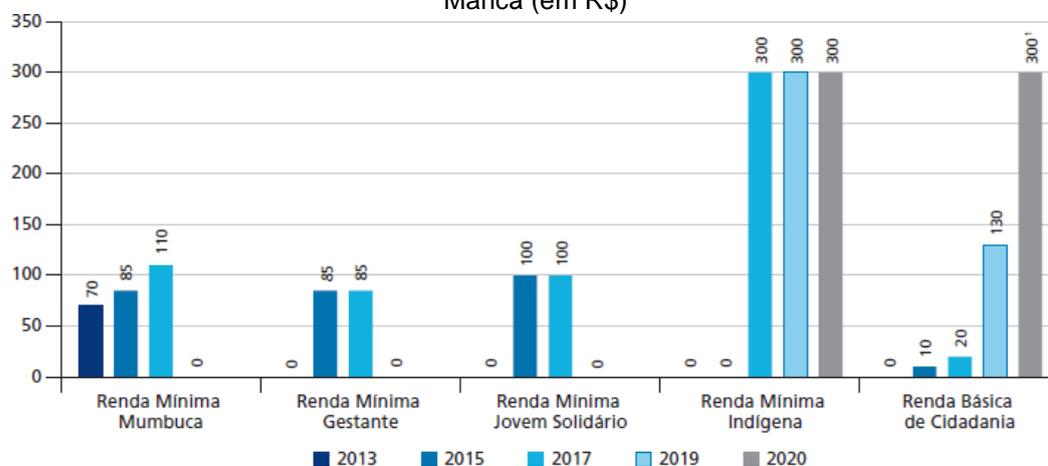
Essa última lei realizou a alteração no Bolsa Mumbuca e no Programa de Renda Básica de Cidadania, que passou a contar, também, com os programas Renda Mínima Mumbuca, Renda Mínima Jovem Solidário e Renda Mínima Gestante. O Renda Mínima Gestante, no valor de 85 Mumbucas (R\$ 85,00), foi destinado às gestantes e se estendia até a criança completar 01 ano de idade; já o Renda Mínima Jovem Solidário, no valor de 100 Mumbucas (R\$ 100,00), foi destinado às pessoas entre 14 e 29 anos, preferencialmente, que não possuíssem renda. Ambas as leis foram criadas no governo do prefeito Washington Siqueira Quaqué (PT/RJ).

Em 2017, na gestão do prefeito Fabiano Horta (PT/RJ), a Câmara Municipal aprovou alterações no Programa Cartão Mumbuca. Após essa alteração, as famílias passaram a receber 130 Mumbucas (R\$ 130,00) por cada membro incluído em seu núcleo familiar, de acordo com o CadÚnico. Em 2017, cerca de 14 mil famílias

recebiam o benefício mensal de 130 Mumbucas (R\$ 130,00), a partir dessas modificações, o número de benefícios passou para, aproximadamente, 43 mil, referente às pessoas membros das famílias anteriormente beneficiadas. Em 2017, também foi criado o Programa Mumbuca Indígena, que estabeleceu o pagamento de 300 Mumbucas (R\$ 300,00) a todos os índios das duas aldeias localizadas no município — a aldeia Tekoa Ka'aguy Ovy Porã (Mata Verde Bonita), localizada no bairro de São José do Imbassaí, e a Aldeia Pevaé Porã Tekoa Ará Hovy Py (Sítio do Céu), em Itaipuaçu.

No ano de 2019, a Lei nº 2.869 estabeleceu que o RBC absorvesse os programas Renda Mínima Mumbuca, Renda Mínima Jovem Solidário e Renda Mínima Gestante, sendo as transferências, agora, apenas denominadas Renda Básica de Cidadania. No mesmo ano, foi criado o Abono Natalino, em Moeda Mumbuca, a todos os beneficiários e aos funcionários, contratados e efetivos, da prefeitura. A seguir, a Figura 3 mostra os benefícios transferidos entre 2013 e 2020.

Figura 3 – Valores dos benefícios transferidos por meio de programa de transferência de renda em Maricá (em R\$)



Fonte: PEREIRA *et alii*, 2020, p. 5.

De 2013 até os dias atuais, várias modificações foram realizadas no que se refere à Moeda Mumbuca e ao Programa de Renda Básica de Cidadania. Entre essas modificações, está o valor do benefício e o público alvo conforme segue abaixo:

- ✓ **2013** – 70 Moedas Mumbucas por família (MARICÁ, 2013);
- ✓ **2014** – 85 Moedas Mumbucas por família;
- ✓ **2015** – 95 Moedas Mumbucas por família: 85 Moedas Mumbucas + 10 Moedas Mumbucas referentes ao Programa Renda Básica de Cidadania (MARICÁ,

- 2015a);
- ✓ **2016** – 95 Moedas Mumbucas por família: 85 Moedas Mumbucas + 10 Moedas Mumbucas referentes ao Programa Renda Básica de Cidadania (MAIRCÁ, 2015a);
 - ✓ **2017** – 130 Moedas Mumbucas por família: 110 Moedas Mumbucas + 20 Moedas Mumbucas referentes ao Programa Renda Básica de Cidadania (início em julho de 2017);
 - ✓ **2018** – 130 Moedas Mumbucas por família: 110 Moedas Mumbucas + 20 Moedas Mumbucas referentes ao Programa Renda Básica de Cidadania;
 - ✓ **2019** – 130 Moedas Mumbucas por pessoa da família: 110 Moedas Mumbucas + 20 Moedas Mumbucas referentes ao Programa Renda Básica de Cidadania (MARICÁ, 2019);
 - ✓ **2020** – 300 Moedas Mumbucas por pessoa da família (MARICÁ, 2020c);
 - ✓ **2021** – 300 Moedas Mumbucas por pessoa da família (MARICÁ, 2020c).

Atualmente, o município possui 20.037 famílias beneficiadas do Programa Renda Básica de Cidadania e abrange um total de 42.501 pessoas. Além disso, existem, em torno, de 10 mil estabelecimentos comerciais aceitando o Cartão Mumbuca e/ou o aplicativo E-dinheiro, número que inclui mercados, lojas de materiais de construção, drogarias, padarias, restaurantes e micros e pequenas empresas.

A Moeda Social Mumbuca, assim como outros programas que a envolvem, tem despertado a curiosidade sobre a forma de gestão realizada pelo município de Maricá, tanto em âmbito nacional quanto em âmbito internacional; os programas de combate à miséria voltados às classes mais empobrecidas da população são alvo de enaltecimento diante da atual realidade da política brasileira. À vista disso, percebe-se que o poder público considera a cidadania e a renda básica como direitos humanos essenciais, além de destinar à população mais vulnerável social e economicamente parte dos lucros que são gerados a partir da exploração do petróleo.

As modificações realizadas pela gestão pública municipal no decorrer dos últimos anos, principalmente em 2019, fizeram com que o Programa de Transferência de Rendas de Maricá seja, atualmente, um dos maiores da América Latina (FERREIRA; KATZ, 2020).

3 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA: PROJETOS E PROGRAMAS QUE ENVOLVEM A MOEDA SOCIAL MUMBUCA

A Secretaria de Economia Solidária de Maricá, em parceria com outras secretarias municipais, desenvolve diversos projetos e programas que envolvem a Moeda Mumbuca, entre eles estão: o Programa de Renda Básica e Cidadania (RBC), explicitado no capítulo anterior; o Programa Mumbuca Futuro, em parceria com a Secretaria de Educação; o MumbuCred, em parceria com o Banco Mumbuca; o Programa de Amparo ao Trabalhador (PAT); e o Programa de Amparo ao Emprego (PAE), em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria de Assistência Social.

O município de Maricá — com sua gestão voltada à diminuição da pobreza, a melhor distribuição de renda e à política de apoio social, oferecida pela cidade há alguns anos —, nos últimos 13 anos, tem atraído atenção de diversos veículos de imprensa nacional e internacional, bem como de gestores públicos ao redor do mundo. O Programa Renda Básica e Cidadania (RBC) de Maricá é inédito no Brasil, pois é o único que prevê renda básica para todos os moradores de um município (mesmo que, atualmente, ele esteja focado nos mais desfavorecidos economicamente como forma de auxiliar essa camada da população).

A moeda maricaense tem sido muito comentada dentro e fora do Brasil como uma política pública inovadora que injetou bilhões de reais na economia, beneficiando as famílias atendidas e os comerciantes locais. Entre os veículos internacionais que realizaram matérias sobre Maricá estão Al Jazeera (Qatar), Agência France Presse (França), Agência Getty Images (EUA), Agência Efe (Espanha), Agência Associated Press (EUA), Agência BBC (Grã Bretanha), Jornal EIPaís (Espanha), Jornal The Independent (Grã Bretanha), Jornal Financial Times (Grã Bretanha), TV NHK (Japão), TV NRK (Noruega), TV RTP (Portugal), TV ARD (Alemanha), Revista Der Spiegel (Alemanha), Revista The Economist (Grã-Bretanha), Revista America's Quarterly (EUA), Revista America Economia (Chile), Revista Rest of World (EUA), Revista Business Insider (EUA), Revista Expansión (México) e Spiegel Internatinal (Alemanha).⁷

O Programa Mumbuca Futuro é destinado aos alunos do 6º ao 9º ano das

⁷ Informação repassada pela Secretaria Municipal de Comunicação de Maricá.

escolas públicas municipais e tem como um dos objetivos investir na formação dos jovens alunos dentro dos princípios da economia solidária e participativa. Os Programas PAT e PAE foram iniciados em março de 2020 para sanar a desaceleração econômica dos efeitos causados pela pandemia de covid-19. A seguir, é possível conferir um trecho da reportagem realizada pelo site alemão Spiegel, com tradução da autora:

Em Maricá, políticas que estão sendo discutidas como modelo em várias partes do mundo — principalmente para a era pós-corona — se tornaram realidade: renda básica incondicional, sistema de transporte público gratuito e saúde integral e gratuita. Cientistas sociais, economistas e políticos de todo o mundo estão prestando muita atenção. (HAILER, 2021).

Entre os diferenciais encontrados nesses programas e projetos, pode-se evidenciar: i) a ideia e investimento iniciais partiram da gestão pública municipal; ii) constituição de uma moeda local que já nasceu de forma eletrônica; iii) cessão de créditos para a população por meio do Banco Mumbuca, tanto para produção quanto para investimentos em empreendimentos que ocasionem retorno financeiro ao investidor; iv) crédito para pequenas reformas de casa; v) incremento econômico para pequenas empresas do município; vi) auxílio emergencial imediato desde o início da pandemia.

Entre os anos de 2020 e 2021, além da RBC ter tido impactos no desenvolvimento econômico — como surgimento de novos estabelecimentos comerciais e, conseqüentemente, aumento no número de empregos —, também contribuiu para que a população cumprisse as medidas de isolamento e de distanciamento social. Isso porque, com os programas PAT, PAE e o aumento dos valores do auxílio da Moeda Social Mumbuca, foi possível manter a renda de diversas famílias e evitar a falência de muitos estabelecimentos comerciais.

3.1 MUMBUCA FUTURO – FUTURO SOLIDÁRIO

O Projeto Mumbuca Futuro tem relação direta com a Moeda Social Mumbuca, sendo desenvolvido pela Secretaria de Economia Solidária nas escolas públicas municipais. Um dos objetivos do programa é introduzir o tema “economia solidária” junto aos alunos das escolas públicas municipais e despertar nesses jovens um espírito de coletividade e empreendedorismo incentivando o aperfeiçoamento

pessoal, econômico e social.

Entre os princípios do programa citamos: prover educação financeira, responsabilidade social, noções de economia solidária e oportunidade de crescimento a esses estudantes, diminuindo as disparidades sociais e primando pela evolução humana integralmente. É importante fazer com que esses jovens sejam protagonistas de suas vidas, construindo senso crítico de forma a questionar a sociedade onde estão inseridos, sendo, inclusive, agentes de transformações. Dessa forma, o projeto é caracterizado por ter como base a formação cidadã emancipatória e possuir o benefício social de transferência de renda para os estudantes que cumprirem os requisitos básicos solicitados.

A implantação do Mumbuca Futuro se deu através do Decreto nº 98, de 19 de dezembro de 2017. Em 2018, iniciou com a contratação, por meio de processo seletivo simplificado, de uma equipe formada por pedagogos, jovens educadores populares e auxiliares administrativos. Esses profissionais foram responsáveis por planejar, organizar e ministrar as aulas para os alunos da rede pública municipal de ensino. Os 22 jovens educadores populares selecionados para desenvolver o Mumbuca Futuro nas escolas municipais receberam formação específica. As atividades nas escolas foram iniciadas em agosto de 2018, com atendimento de alunos das turmas de aceleração e do 6º ano do Ensino Fundamental em 11 escolas, totalizando, aproximadamente, 574 alunos (MARICÁ, 2017).

O Programa Mumbuca Futuro preconiza o pagamento de uma bolsa mensal de 50 Mumbucas (R\$ 50,00) aos alunos que obtêm mais de 75% de frequência nas aulas do programa e nas aulas regulares, além de uma bolsa anual de 1.200 Mumbucas (R\$ 1.200,00), porém as referidas bolsas não foram pagas em 2018 por estarem em fase experimental. Em 2019, as aulas do Mumbuca Futuro aconteceram em 13 escolas, entre agosto e novembro, para os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, abrangendo cerca de 498 alunos, e foram pagas as bolsas mensais de 50 Mumbucas (R\$ 50,00) durante os referidos meses para os alunos que cumpriram os critérios anteriormente mencionados (MARICÁ, 2017).

As aulas foram divididas em seis módulos, e os alunos inscritos no programa, durante os anos de 2018 e 2019, receberam aulas de cooperativismo, economia solidária e empreendedorismo, além de discutirem sobre temas que levam à reflexão de uma sociedade mais justa e igualitária.

Por isso, vemos a importância do projeto Mumbuca Futuro no município por duas vias: a educacional e a econômica. Tais vias constituem elementos teóricos e práticos interligados, desde o momento em que o projeto tem como público-alvo não só os estudantes das escolas municipais e públicas, mas também as (os) jovens moradores de Maricá que terminaram o ensino médio, buscando uma formação de formadores em Economia Solidária por todo o território do município. Ao utilizar a moeda social como pagamento desses jovens educadores populares e a concessão dos 50 Mumbucas mensais para os estudantes, como bem explicitado ao longo do artigo, pode-se e deve-se refletir sobre os impactos dessa escolha para o fomento do desenvolvimento local. Como plano-piloto nacional, Maricá segue na contramão nacional, na medida em que trata a educação reflexiva e protagonista da juventude atrelada ao mercado de trabalho local. Assim, o Mumbuca Futuro, mesmo que de maneira inicial, tem contribuído, com métodos pedagógicos e conteúdos voltados ao pensar e agir, para a construção de uma geração jovem mais solidária, reflexiva, humanitária e sustentável. (GONÇALVES; OLIVEIRA, 2021, p. 103).

Por conta das ações de isolamento social, para evitar o contágio da covid-19, as atividades que estavam programadas para iniciar em 2020 e 2021 (que aconteceriam no contraturno das escolas públicas municipais) foram suspensas e retornarão quando as aulas presenciais retornarem nas escolas públicas municipais de ensino.

3.2 MUMBUCRED: CRÉDITO PARA QUEM MAIS PRECISA

O Banco Comunitário Mumbuca lançou o “MumbuCred” que consiste em viabilizar crédito produtivo a juro zero, ou bem abaixo do praticado pelos bancos convencionais, e sem taxa de administração. Esse valor disponível para empréstimos é resultante da utilização do Cartão Mumbuca, ou seja, é decorrente da taxa de administração que retorna para o Banco.

Para realizar esse empréstimo, o beneficiário precisa ter uma conta no Banco Mumbuca, além de ser residente no município e cumprir condições e critérios específicos estabelecidos pelo Banco Mumbuca. Todas as compras realizadas no comércio maricaense feitas pelo Cartão Mumbuca ou pelo aplicativo no celular ocasiona uma taxa de 2% do comércio (pagamento à vista), que é direcionada para o Banco Comunitário Mumbuca. Uma parte desse valor, cerca de 60%, é destinado para o MumbuCred. Desse modo, os empréstimos são feitos em Moeda Social Mumbuca e só podem ser gastos no comércio local, criando um *feedback*, o qual possibilita que as operações sejam feitas em condições especiais.

O MumbuCred possui nove linhas⁸ e possibilita o empréstimo de valores entre 600 Mumbucas (R\$ 600,00) até 10.000 Mumbucas (R\$ 10.000,00), parcelados entre 04 e 10 vezes, com juro zero ou de até 1% ao mês. Essas nove linhas têm como objetivo subsidiar materiais de construção, móveis, eletrodomésticos, capital de giro, insumos, equipamentos e máquinas para incrementar pequenos empresários ou quem esteja disposto a iniciar seu próprio negócio.

Pode-se destacar o “Casa Melhor” que tem como objetivo facilitar, principalmente, às famílias carentes a realização de pequenas obras ou reparos em suas casas. Inicialmente, o banco liberou o valor limite de 3.000 Mumbucas (R\$ 3.000,00) a serem pagas em até 10 vezes sem juros. Esse programa é realizado em parceria com a Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Entre os requisitos para a liberação do crédito está a necessidade dos interessados em formarem grupos de até 10 famílias, sendo uma forma de serem fiadores uns dos outros. Dessa maneira, estabelecem-se laços mais estreitos entre os moradores das comunidades, há fomento ao cooperativismo, além da difusão dos ideais de uma sociedade mais organizada e participativa nas mudanças e transformações da própria realidade com melhoria da qualidade de vida. Em entrevista, o coordenador do Observatório de Políticas Públicas da Secretaria de Economia Solidária, Nathan Melo, preconiza “a iniciativa é mais uma forma de pensar mecanismos que possam melhorar a vida da população de baixa renda. Esta é mais uma estratégia para pensar a vida das pessoas pautada na dignidade.” (MARICÁ, 2018).

Quanto maior o consumo com a Moeda Social Mumbuca, maior a criação de créditos e maiores quantidades de empréstimos são disponibilizados, conseqüentemente, a economia local é movimentada de forma cumulativa e o dinheiro fica somente dentro dos limites do município. O conjunto de ideias e valores do Banco Mumbuca vai de encontro à exploração desenfreada do sistema financeiro capitalista excludente e que pratica altos juros e taxas exorbitantes que impossibilitam a aquisição de crédito por grande parte da população menos favorecida economicamente ou que não possui renda formal.

⁸ Crédito Produtivo Solidário, Crédito Produtivo Solidário Agrícola, Crédito Casa Melhor, Crédito Casa Melhor Família, Crédito Casa Melhor Móvel, Crédito Produtivo Solidário Simples, Crédito Solidário Avançado, Crédito Solidário Sociedade e Crédito Produtivo Solidário MEI.

3.3 PAT E PAE: AMPARO NECESSÁRIO À CLASSE TRABALHADORA EM TEMPOS DE PANDEMIA

Com o advento da pandemia causada pela covid-19, que se alastrou no Brasil a partir de março de 2020, a Prefeitura de Maricá apresentou de imediato soluções de amparo e de auxílio aos trabalhadores, aos empresários e aos comerciantes, o que foi facilitado pela infraestrutura já existente com o Programa de Renda Básica de Cidadania. Diversas iniciativas bem-sucedidas de enfrentamento às consequências da paralisação temporária de atividades econômicas locais foram criadas e implementadas, além de programas especiais de suporte econômico com o objetivo de minimizar os impactos socioeconômicos causados pela pandemia. Entre os programas, estão o Programa de Amparo ao Trabalhador (PAT) e o Programa de Amparo ao Emprego (PAE), em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos, que foram criados por causa da pandemia.

Conjuntamente, houve o aumento do benefício da Moeda Social Mumbuca, que era de 130 Mumbucas (R\$ 130,00) até março de 2020 por cada membro da família, e passou para 300 Mumbucas (R\$ 300,00), com o estabelecimento da Lei nº 2.921, de 24 de março de 2020, que

Dispõe sobre a atualização do valor do benefício do programa renda básica cidadania – Lei 2.641/2015, atualizada pela Lei 2.869/2019 - transitoriamente, enquanto durar o plano de contingência do novo corona vírus (COVID-19), conforme decreto municipal nº 499/2020 e decreto estadual nº 46973/2020. (MARICÁ, 2020c).

A agilidade, a eficiência e a eficácia da gestão pública municipal nesse processo proporcionaram a preservação de empregos e de empresas, além de fomentarem a economia local.

Tais ações somente foram possíveis devido aos recursos provenientes dos *royalties* do petróleo, por meio do Fundo Soberano de Maricá (FSM), baseado na Lei nº 2.902, de 03 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre a criação do Fundo Soberano de Maricá – FSM, sua estrutura, fontes de recursos e aplicações e revoga a Lei nº 2.785, de 14 de dezembro de 2017” (MARICÁ, 2019). O FSM tem como objetivos fomentar projetos, fortalecer e impulsionar o desenvolvimento do município, além de formar reservas financeiras com recursos provenientes dos *royalties* do

petróleo.

O PAT foi estabelecido a partir da Lei nº 2.920, de 24 de março de 2020, que “Cria o Programa de Amparo ao Trabalhador” e que foi posteriormente alterada pela Lei nº 2.922, de 31 de março de 2020. O referido programa foi implementado com o objetivo de prover benefícios, ao longo do período de pandemia, garantindo a subsistência da população local através de um auxílio mensal no valor de um salário mínimo, hoje um total de R\$ 1.045,00 convertidos em Moeda Social Mumbuca, de acordo com o Art. 3º da referida lei.

Esse auxílio foi concedido aos trabalhadores com registro de Microempreendedor Individual (MEI), profissionais liberais, informais e autônomos que foram prejudicados pelas medidas de combate à pandemia e pelos efeitos econômicos subsequentes. O programa atenderia, inicialmente, cerca de 12.000 pessoas, no entanto, o quantitativo foi ampliado para 26.518 beneficiários, de acordo com a Lei nº 2.926, de 22 de abril de 2020, que “Altera o Art 4º, caput, da Lei nº 2.920 de 24 de março de 2020, referente ao Programa de Amparo ao Trabalhador” que passou a ter a seguinte redação: “Art. 4º: Serão concedidos no máximo 26.518 benefícios, nos termos do Programa descrito nesta lei” (MARICÁ, 2020e).

As medidas implantadas desde março de 2020 têm como principais finalidades a proteção social e o fomento da economia, inclusive injetando bilhões de reais no mercado local. Inicialmente, o PAT teria a duração de 3 meses (de março a maio de 2020), tendo sido prorrogado até junho de 2021. Cabe ressaltar que o PAT não excluiu beneficiários da Moeda Social Mumbuca ou de quaisquer outros auxílios, incluindo programas do governo federal.

Definido pela Lei nº 2.929, de 13 de maio de 2020, que “Estabelece benefício que busca a garantia do emprego dos empregados de microempreendedores individuais (MEI), microempresas e empresas de pequeno porte”, os empresários e seus funcionários foram auxiliados pelo PAE: uma iniciativa de apoio ao empregador MEI e à micro ou pequena empresa, com efetivo de até 49 funcionários, afetados pela pandemia de covid-19, visando a manutenção de empregos formais no município, a partir do repasse de 01 (um) salário mínimo mensal, a princípio por três meses, estendido até 2021 a fim de subsidiar o salário de seus funcionários.

Dessa forma, diversos empregadores conseguiram manter seu quadro

funcional, apesar do fechamento temporário de seus estabelecimentos. De acordo com informações contidas no site da Prefeitura de Maricá, o PAE proporcionou a manutenção de cerca de 3.000 mil pessoas em empregos formais, sendo que, divididos entre, aproximadamente, 260 empresas, cada empregado recebe o auxílio de 1.045 Mumbucas (R\$ 1.045,00) (MARICÁ, 2020a).

O auxílio aos empresários e o auxílio aos trabalhadores no valor de um salário-mínimo fez com que a taxa de desemprego no município se mantivesse estável. A intenção do governo municipal foi ampliar o suporte financeiro de forma a auxiliar empregados e empregadores durante a pandemia em 2020 e 2021. A infraestrutura de distribuição de renda já existente no município propiciou que os pagamentos fossem operacionalizados de imediato, ao contrário do que aconteceu na maior parte do país. Apesar de todo o caos causado pela pandemia, a gestão municipal proporcionou a manutenção da qualidade de vida para os cidadãos ficando à frente de outros municípios no que tange a redução das desigualdades sociais, além de incrementar o comércio local.

O município também se destacou no cenário estadual, de acordo com o sistema Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). Dados do CAGED, indicam que Maricá foi uma das 60 cidades que mais geraram empregos no Brasil no ano de 2019.

Na contramão de uma tendência nacional de perdas, durante todo o ano de 2019 Maricá (RJ) ocupou o quarto lugar no ranking do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), do Ministério do Trabalho, registrando também a segunda maior evolução de empregos formais no âmbito do estado do Rio.

O desempenho entre os mais de 5.661 municípios do país também foi igualmente impressionante, com a cidade de 160 mil habitantes ocupando o 58º lugar geral entre as cidades que mais criaram empregos formais ao longo do ano.

Dados do Instituto Darcy Ribeiro (IDR), autarquia de informações e pesquisas da Prefeitura, apontam que no município os empregos formais cresceram 12,2% em 2019, passando para um total de 17.719 vagas. Para se ter uma noção do que representa tal número, o somatório de empregos gerados no Rio foi de 0,51%, ou seja, Maricá teve um resultado proporcional 24 vezes superior à média estadual. (MARICÁ, 2020a).

Todos os programas mencionados e o reajuste do valor do benefício da Moeda Social Mumbuca contribuíram significativamente para os resultados positivos apresentados. A disponibilização de crédito pela prefeitura aos empresários foi fundamental para proporcionar tranquilidade econômica de forma que não houvesse

demissões em massa e que fosse possível, inclusive, gerar mais empregos. Manter o desenvolvimento econômico e garantir emprego e renda digna é uma das ações mais importantes neste cenário de pandemia e de crise.

4 A MOEDA SOCIAL MUMBUCA COMO INCLUSÃO CIDADÃ: AVANÇOS, TRANSFORMAÇÕES E INTERAÇÕES SOCIAIS

É indiscutível o impacto social positivo ocasionado pela implementação e pela circulação da Moeda Social Mumbuca, tanto no que tange ao desenvolvimento do comércio local quanto no que tange ao aumento da qualidade de vida dos beneficiários, seja através da Moeda Social que circula desde 2013, seja nos programas emergenciais que foram implantados em 2020 e tiveram continuidade em 2021 para minimizar as consequências da pandemia do coronavírus.

Durante os anos de 2013 e 2021, os valores da moeda circularam somente dentro do município de Maricá, transformando, para melhor, a vida de milhares de pessoas e expandindo os inúmeros comércios locais. Essa forma diferente de vender e de comercializar produtos e serviços ampliou a visão empreendedora de muitos comerciantes que, inicialmente, após desconfianças e incertezas desse novo modelo econômico, puderam constatar na prática o aumento do seu faturamento diário.

O Programa de Renda Básica de Cidadania também é utilizado pela Prefeitura de Maricá como estratégia de promoção de Seguridade Social. Em 2020, por meio de lei aprovada pela Câmara Municipal da Cidade, o valor do benefício aumentou de 130 Mumbucas (equivalente a R\$ 130,00) para 300 Mumbucas (equivalente a R\$ 300,00), como resposta aos efeitos da crise em decorrência da epidemia de Covid-19. O aumento foi aprovado por três meses e prorrogado por mais três. Com isso, a prefeitura proporcionou a circulação de um valor em torno de R\$ 12.750.000,00 mensais no comércio local, só com o Programa de Renda Básica de Cidadania. (PEREIRA *et alli*, 2020, p. 6).

A Moeda Social Mumbuca tem oportunizado o incremento da circulação de riquezas, a ampliação de estabelecimentos comerciais, a melhora na qualidade de vida da população, a concessão de empréstimos para a população em geral e para pequenos empreendedores, além do progresso de todo o município. A não inércia do poder público maricaense, que promoveu mecanismos específicos de progressão econômica e humana e proporcionou a circulação de riquezas, foi determinante para as mudanças significativas.

Tanto os beneficiários quanto a prefeitura e os comerciantes tiveram vantagens em relação à utilização da moeda social. No que se refere aos beneficiários, pode-se destacar o aumento da capacidade consumo, o controle de gastos, sem despesas com serviços de bancos oficiais e a utilização de serviços financeiros como

pagamentos, transferências, extratos gratuitos e a obtenção de crédito. As vantagens para pessoas jurídicas vão desde segurança nas transações financeiras, aumento de clientela, circulação de mais dinheiro em seus estabelecimentos e repasse imediato de recursos por parte do Banco Mumbuca, até diminuição de taxas e custos se comparado a outras instituições financeiras oficiais.

A Prefeitura de Maricá, por sua vez, proporcionou a inclusão da parte mais empobrecida da população no comércio local, viabilizou a geração de empregos e fomentou o consumo de bens e serviços, mantendo esses valores no município, o que ocasionou prosperidade para as famílias com rendas insuficientes para manter sua sobrevivência e melhorou a qualidade de vida dessas pessoas. O Instituto E-dinheiro, realizou em 2019 uma ampla pesquisa com 1.352 beneficiários e 330 comerciantes que utilizam a Moeda Mumbuca. Os resultados do questionário podem ser vistos nos anexos B e C (INSTITUTO E-DINHEIRO, 2019).

A análise da referida pesquisa demonstra que a Moeda Social Mumbuca auxiliou bastante os beneficiários, principalmente na compra de mais alimentos e de medicação. Dos beneficiários entrevistados, 1.349 declararam melhoria da qualidade de vida após o programa. Ainda, 429 pessoas usaram o benefício para pagar contas, para realizar tratamentos de saúde ou para ajudar familiares.

Entre os 1.352 entrevistados, 1.309 avaliaram o Programa Social Bolsa Mumbuca, em uma escala de 01 a 10, acima da nota 08. Em relação ao banco, a maioria teve experiências positivas de relacionamento: 1.267 pessoas avaliaram o atendimento dos funcionários entre “ótimo” e “bom” e 1.046 pessoas tiveram seus problemas imediatamente resolvidos. Ademais, 1.324 declararam que conseguem comprar tudo ou quase tudo que necessitam com o cartão e/ou por meio do aplicativo, e 1.277 pessoas declararam que o atendimento nos estabelecimentos comerciais é ótimo ou bom.

A pesquisa realizada entre os 330 comerciantes revelou resultados igualmente positivos; o aumento significativo nas vendas foi declarado por 250 pessoas. Dos entrevistados, 118 estabelecimentos contrataram 01 ou mais funcionários e 218 comerciantes entrevistados declararam crescimento do seu estabelecimento. O grau de satisfação com o Programa Social Bolsa Mumbuca ficou entre “ótimo” e “bom” para 310 comerciantes. Tais resultados demonstram como essa política pública beneficiou quem recebe e quem aceita, em seus estabelecimentos, a moeda social.

A importância da Moeda Social Mumbuca para a população de Maricá está

relacionada com mudanças na qualidade de vida das famílias e ao acesso a bens, a produtos e a serviços que fortalecem a cidadania, visto que há maior investimento em áreas como habitação, educação e saúde. A circulação da Moeda Mumbuca promove o aumento de recursos financeiros dentro do município proporcionando aos comerciantes maior volume de vendas e oportunizando a geração de mais empregos diretos e indiretos.

A Moeda Social Mumbuca tem sido um instrumento facilitador de crescimento e desenvolvimento social ao impulsionar o poder de consumo, ao contribuir e ao fortalecer os aspectos econômicos do município de forma eficaz e eficiente. Em 28 de janeiro de 2014, no evento de lançamento da ampliação do número de famílias atendidas pela Moeda Social Mumbuca, em entrevista ao site da Prefeitura de Maricá, três beneficiárias declararam a importância que o recebimento do auxílio tem em suas vidas:

A dona de casa Odinéia Soares Monteiro, de 34 anos, moradora do bairro Santa Paula, foi a primeira a receber em Inoã seu cartão de débito do Bolsa Mumbuca. Com o pequeno Moisés no colo, seu segundo filho, de dois meses e meio, Odinéia adiantou que o programa vai ajudar muito nas despesas do lar. "Meu outro filho está em idade escolar, e o dinheiro sempre falta para alguma coisa", declarou.

Para Claudenise da Silva, de 42 anos, moradora da Rua 6 e portadora de deficiência física, a ajuda vem em excelente hora. Claudenise mora com a irmã, Márcia, e mais seis sobrinhos. "É uma luta muito grande. Acho importante o Cartão Mumbuca. Vai ajudar muito a minha família e também outras pessoas do bairro", comentou.

Marlene da Silva Machado, de 51 anos, é mãe de Darlene, de nove anos, portadora de necessidades especiais. Moradora do SPAR, Marlene resumiu a transformação proporcionada pela Bolsa Mumbuca. "Às vezes, falta dinheiro para remédio ou um alimento melhor", frisou. Sônia Maria dos Santos, de 60 anos, moradora de Inoã, também está entre os beneficiários do programa na região. Para ela, o Cartão Mumbuca será uma prioridade em sua vida. "Não tenho salário e a ajuda que recebo vem das filhas, que trabalham como empregadas domésticas", destacou Sônia, que mora com duas filhas, um neto e um marido com deficiência mental que aguarda a concessão da aposentadoria do INSS. Carlos Alexandre Barbosa, 31, morador de Inoã, está de aviso prévio na empresa, onde trabalhava como auxiliar de serviços gerais. "Tenho um filho pequeno e não sei como vai ser sem emprego. O Bolsa Mumbuca certamente vai ajudar", concluiu. (MARICÁ, 2014).

As entrevistas, realizadas em 2014, retratam a satisfação dos beneficiários ainda no início do programa da Moeda Social Mumbuca. Muitas intervenções e modificações foram feitas até a data atual, como já relatado neste trabalho, e a

pesquisa realizada para esta dissertação, com aplicação de questionários entre 2020 e 2021, apresenta mais dados referentes aos beneficiários e comerciantes no tocante à referida Moeda.

Como será relatado na seção seguinte, a presente pesquisa foi realizada entre dezembro de 2020 e março 2021 com 20 beneficiários e 20 comerciantes locais que aceitam a Moeda Social Mumbuca em seus estabelecimentos comerciais. Dessa amostra de 40 pessoas, o contentamento perpassa todos os entrevistados, e um dos principais resultados obtidos com a pesquisa foi a enorme satisfação do público em relação aos auxílios recebidos antes e durante a pandemia da covid-19.

5 METODOLOGIA

Para discorrermos sobre a Moeda Social Mumbuca, idealizada e instituída pela Prefeitura de Maricá por meio da Secretaria de Economia Solidária, precisamos identificar os processos de criação, de implantação, de utilização e de resultados da utilização da Moeda Social Mumbuca, além de descrever as opiniões dos comerciantes e da população beneficiada que a aceitam.

Por esse motivo, a metodologia da pesquisa se dividiu em três partes. Primeiramente, foi utilizada a pesquisa bibliográfica, formada pelo levantamento de materiais bibliográficos e de revisões literárias nas pesquisas científicas e acadêmicas específicas que abordam os casos de moedas sociais no Brasil e no mundo. Em seguida, utilizou-se a pesquisa exploratória, baseada no levantamento de legislações e de documentos norteadores da implementação da Moeda Social Mumbuca em Maricá. Nessa etapa, foram analisados documentos oficiais, leis e decretos municipais. Além disso, realizaram-se coletas de dados junto ao Banco Mumbuca e à Secretaria de Economia Solidária, em relação à quantidade de beneficiários, ao número de estabelecimentos que aceitam a moeda e aos programas e projetos desenvolvidos que tenham a Moeda Social Mumbuca como forma de pagamento.

Posteriormente, realizou-se uma pesquisa de campo, que objetivou colher informações e dados diretamente dos beneficiários e comerciantes que aceitam a referida moeda. Para tanto, utilizamos-nos de questionários e entrevistas para descrever os impactos causados nos comércios e as modificações na qualidade de vida da população beneficiada onde a Moeda Social Mumbuca é aceita. Por ser um tipo de investigação quanti-quali, como modo de coletar dados por meio de questionários, por amostragem, com grupos específicos de indivíduos, refere-se ao tipo de pesquisa survey (TAPUR *apud* PINSONNEAULT, KRAMER, 1993). Os questionários foram aplicados a 20 pessoas beneficiadas e a 20 comerciantes locais que aceitam a predita moeda, sendo que a seleção dos participantes não obedeceu critérios específicos (apêndices A e B).

Entre os pontos pesquisados com os beneficiários estão:

- ✓ o tempo em que residem em Maricá;
- ✓ quantas pessoas existem na família;
- ✓ a faixa etária dos membros familiares;

- ✓ se as crianças e adolescentes estão matriculados em escolas;
- ✓ se houve melhorias na qualidade de vida;
- ✓ se receberam outros benefícios do governo federal ou municipal;
- ✓ onde mais utilizaram o benefício; e
- ✓ os pontos positivos e negativos do programa.

A partir das entrevistas realizadas com os comerciantes que aceitam a Moeda Social, foram levantados dados referentes:

- ✓ ao conhecimento prévio do que significa “moeda social” e “banco comunitário”;
- ✓ às modificações decorrentes da aceitação da Moeda Mumbuca;
- ✓ à importância desse benefício social para seu estabelecimento comercial, para sua vida, para a vida de sua família e para o município de forma geral; e
- ✓ aos pontos negativos e positivos decorrentes do programa.

É fundamental ressaltar algumas limitações da pesquisa, como as relacionadas à metodologia, pelas dificuldades ocasionadas pela pandemia da covid-19 que se iniciou no Brasil em março de 2020. Assim, em decorrência do isolamento social imposto pela pandemia, algumas entrevistas foram realizadas por telefone, enquanto outras foram realizadas pessoalmente seguindo todos os protocolos de segurança relacionados à proteção contra o vírus.

Os respondentes da pesquisa foram selecionados de forma aleatória.

6 RESULTADOS E ANÁLISES

Em referência à pesquisa realizada com as 20 pessoas beneficiárias da Moeda Mumbuca, 100% moram em Maricá há mais de 04 anos, 60% possuem membros familiares com idade entre 0 a 13 anos, 80% possuem membros familiares adolescentes entre 14 e 17 anos e 100% possuem membros familiares adultos entre 18 e 59 anos. No que concerne à matrícula escolar, 100% dos membros familiares entre 0 e 17 anos estão matriculados em escolas públicas, mesmo que as aulas estejam suspensas por causa da pandemia. Entre as pessoas das referidas famílias com idade entre 18 a 59 anos, 50% possuem carteira assinada; já entre aquelas pessoas que estão na faixa etária acima de 60 anos, 25% das pessoas possuem carteira assinada.

Quanto ao tempo de recebimento da Moeda Mumbuca, 90% dos entrevistados recebem há mais de 03 anos e apenas 10% dos entrevistados há menos de 03 anos. Em razão da situação causada pela pandemia de covid-19 no Brasil e no mundo, o governo municipal sancionou a Lei nº 2.921, de 24 de março de 2020, que atualizou o valor do benefício para 300 Mumbucas (R\$ 300,00) mensais para cada membro das famílias que já recebiam o benefício, o que está acontecendo até a presente data (junho/2021). Entre os 20 entrevistados, 90% das famílias recebem mais de 900 Mumbucas (R\$ 900,00) mensais por terem 3 membros cadastrados.

Todos os beneficiários entrevistados declararam que a Moeda Social Mumbuca ajudou a melhorar o município, que foi útil e que melhorou a qualidade de vida de sua família, além disso relataram que se ela acabasse, faria diferença. Dos 20 entrevistados, 50% declararam que algum membro do grupo familiar recebeu o PAT ou outro auxílio do governo federal. Com relação à utilização do benefício, 90% dos entrevistados declararam que o utilizam prioritariamente em supermercados e em farmácias, apesar de na pesquisa constarem outros estabelecimentos como lojas de ração, materiais de construção,⁹ salão de beleza, restaurantes, bares e lanchonetes.

Entre os 40 comerciantes cadastrados e beneficiários entrevistados, 92,5% das pessoas não sabiam o que era uma moeda social antes da implementação da Moeda Mumbuca, não sabiam da existência dessas moedas em outros locais do Brasil e do mundo, assim como não conheciam bancos comunitários e como eles funcionam. O

⁹ Apenas duas pessoas relataram lojas de materiais de construção.

entendimento do conceito de “moeda social” para todos os entrevistados foi somente esclarecido com a implantação e com os desdobramentos positivos da Moeda Mumbuca. No início do programa, em 2013, o sentimento era de desconfiança e dúvidas por parte da população em geral.

Em relação à aceitação da moeda social, por parte dos estabelecimentos comerciais, houve muita incredulidade à época da divulgação. Muitos não acreditaram que a prefeitura fosse realmente inserir tantas pessoas e não acreditavam, igualmente, que houvesse o repasse financeiro para seus estabelecimentos de forma rápida e eficiente.

Em 2013, no início do programa, 450 famílias foram beneficiadas com o Cartão Mumbuca e recebiam 70 Mumbucas mensais (R\$ 70,00), dessa forma, os comerciantes não vislumbraram grandes ganhos financeiros de imediato. A maioria dos comerciantes cadastrados em 2013 foi procurada pela prefeitura para que realizassem seus credenciamentos. Esse fato mudou após o aumento do número de beneficiados e o aumento do valor do benefício em 2014.

Dados desta pesquisa revelaram que dos 20 comerciantes entrevistados, 75% procuraram o Banco Mumbuca ou a prefeitura para realizar seu credenciamento e aceitam a moeda social há 5 anos, no mínimo. Além disso, 100% dos comerciantes declararam que houve aumento na circulação de pessoas nos estabelecimentos comerciais e aumento no faturamento, levando a concluir que o programa ajudou a melhorar o município.

Entre os 20 comerciantes, cerca de 80% tiveram de aumentar o número de funcionários entre 01 a 03 pessoas. Deles, 50% dos estabelecimentos comerciais aumentaram seu espaço físico, assim como a quantidade de fornecedores. Antes da implantação da Moeda Mumbuca, muitas pessoas saíam do município para comprar em redes de grandes varejistas, por terem preços mais atrativos; esse fato mudou bastante após a implantação da moeda local, que só pode ser usada no município.

No que diz respeito à qualidade de vida de suas famílias, 98% deles afirmaram que houve melhoria e 99% declararam que a moeda social foi útil para seus estabelecimentos e, caso o programa fosse descontinuado, faria diferença no faturamento, pois certamente haveria diminuição do número de consumidores.

Ao entrevistar os comerciantes, percebeu-se claramente a mudança de ideias em relação à distribuição de renda entre a população mais carente. Houve a percepção de que quanto mais pessoas receberem a Moeda Mumbuca, mais

movimento em seus estabelecimentos, mais vendas e mais lucros poderão ser observados.

Em uma das tentativas de entrevistas, ao visitar uma clínica médica particular de médio porte da cidade, a sócia proprietária relatou que a clínica não aceitava a Moeda Mumbuca, porém o estabelecimento vinha recebendo inúmeros pedidos de beneficiários para que a Moeda Mumbuca fosse mais uma forma de pagamento das consultas. Dessa forma, segundo seu depoimento, ela entraria em contato com o Banco Mumbuca para credenciar sua clínica, pois percebeu o quanto o benefício tem ajudado na melhoria da qualidade de vida da população maricaense, principalmente após 2020, quando os benefícios foram aumentados.

Esse entendimento vem ao encontro do desenvolvimento da noção de que quando as políticas públicas, empregadas pela prefeitura, atingem os mais desfavorecidos, também há reverberação proveitosa para toda a sociedade. Entretanto, um dos fatos relatados pelos beneficiários é que alguns estabelecimentos aumentam os preços das mercadorias imediatamente após a liberação do benefício. Esse foi o único ponto negativo relatado por parte dos entrevistados. Dessa forma, cabe maior ação e fiscalização por parte dos órgãos competentes da prefeitura para não haver superfaturamento e aplicação de preços abusivos por parte dos comércios locais.

No que diz respeito aos pontos positivos relacionados à Moeda Social Mumbuca, todos declararam que houve um aumento do poder de compra, o que permitiu um maior acesso às medicações, a possibilidade de se ter uma alimentação mais variada (inclusive com a inclusão de frutas e carnes) e a melhoria da qualidade de vida de toda a família.

Com base nos resultados da presente pesquisa, realizada nos meses de dezembro de 2020 a março de 2021, e da pesquisa realizada pelo Instituto E-dinheiro em 2019, relatada no decorrer desta dissertação, há claras evidências de satisfação e segurança da sociedade maricaense com o benefício da Moeda Social Mumbuca. É fato que o investimento financeiro realizado pela gestão pública municipal proporcionou melhorias para quem recebe e quem aceita a moeda. Entre os objetivos da Moeda Social Mumbuca, o de restabelecer a qualidade de vida da população mais empobrecida está sendo atingido, assim como promover o progresso econômico do município de Maricá.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Moeda Mumbuca possui diversos benefícios diretos e indiretos para a população de baixa renda de Maricá, causando impactos positivos após sua implantação. O município de Maricá pode ser considerado um excelente exemplo de transferência de renda e de recursos utilizando os *royalties* do pré-sal como forma de diminuir as desigualdades sociais, incrementar o comércio local, produzir mais empregos e gerar desenvolvimento socioeconômico em todo município. Pode-se ressaltar que a estratégia de constituir a Moeda Mumbuca de forma eletrônica contribuiu significativamente para evitar falsificações e roubos, além de evitar gastos recorrentes com a emissão de papel moeda e proporcionar maior transparência para os comerciantes e para a administração pública.

Após oito anos de existência, o programa apresenta grande sucesso, e seus benefícios são percebidos pela maioria da população, sendo alvo de estudos por parte de outros municípios que pretendem implementar a moeda social em suas localidades e sendo referência, também, para programas de finanças solidárias e transferência de renda no Brasil e no mundo.

A Moeda Social Mumbuca foi um grande diferencial na gestão pública maricaense, pois, além de melhorar a qualidade de vida dos mais empobrecidos, realizou transformações positivas na economia local e na vida dos comerciantes locais, fazendo com que o dinheiro circule dentro das fronteiras do município.

É importante ressaltar que a concessão de créditos solidários a juro zero ou muito abaixo do sistema financeiro também contribuiu de forma eficaz para o crescimento de pequenos empreendedores locais, inclusive com o aumento de renda familiar per capita e o avanço da reciprocidade comunitárias como mecanismo de laços entre a comunidade local e o poder público. Para isso, é indispensável que os usuários, tanto comerciantes como beneficiários do programa, compreendam a importância da circulação local da moeda para o desenvolvimento global do município.

Cabe frisar que, além de serem indispensáveis as contribuições e intervenções do poder público para a inclusão financeira da população maricaense menos favorecida e, conseqüentemente, o desenvolvimento econômico do comércio local, torna-se fundamental que a população perceba o quanto esse sistema de distribuição de rendas é algo que acontece atrelado à ideologia e à vontade política.

A Moeda Mumbuca diferencia-se de outras moedas sociais em relação a vários

aspectos, entre eles está o fato de que qualquer cidadão pode abrir uma conta no Banco Mumbuca, depositar seu dinheiro nessa conta e realizar compras nos estabelecimentos credenciados no município de Maricá a partir do aplicativo E-dinheiro. É importante destacar que essa atitude ajuda a aumentar o faturamento do Banco Comunitário Mumbuca e, conseqüentemente, abre mais crédito para a população de baixa renda.

A estruturação de uma sociedade solidária, justa e livre, a supressão da pobreza e a diminuição das desigualdades sociais local ou mundial se faz com uma gestão pública que priorize as classes trabalhadoras e os mais empobrecidos de forma a garantir estruturação plena para o desenvolvimento socioeconômico e maior independência e autonomia. Pautados no atual contexto global por conta da pandemia de covid-19, que transformou a realidade de milhões de pessoas em 2020, sobretudo em países que primaram pelo negacionismo e não investiram corretamente em prevenção efetiva, o poder público do município de Maricá priorizou os mais atingidos e os pequenos comerciantes por meio da política da Moeda Social Mumbuca, garantindo a sobrevivência nesse período conturbado.

Tem sido um grande desafio da gestão pública em busca de proporcionar a inserção dos que perderam ou tiveram suas fontes de renda diminuídas neste período. A criação dos programas citados neste trabalho, todos pagos em moeda social, garantiu e protegeu os direitos essenciais, além de garantir o bem-estar de camadas específicas da sociedade maricaense, que teriam sido excluídas se não houvesse intervenção pública.

O fato dos programas sociais PAT e PAE, implantados durante a pandemia, terem sido pagos em Moeda Mumbuca teve importância fundamental como recurso de inclusão cidadã em Maricá, pois agregaram ainda mais no desenvolvimento econômico do município, movimentando a economia local.

Enquanto a grande maioria das famílias brasileiras teve sua fonte de renda prejudicada ou a perdeu, a Prefeitura de Maricá assumiu a responsabilidade com os menos favorecidos e os empresários locais. Isso fez toda a diferença para o município e demonstrou como a administração planejada dos recursos provenientes dos *royalties* do petróleo possibilitou a manutenção de emprego e de renda mesmo durante a fase mais aguda do isolamento social.

Todavia, a brecha para a inclusão socioeconômica da população mais empobrecida necessita de que haja a intenção do poder público em construir políticas

públicas, assim como a Moeda Social Mumbuca, que elevem a qualidade de vida desse seguimento social, além de ser extremamente necessário que os próprios beneficiários se conscientizem sobre seus direitos humanos, políticos e sociais fundamentais. Dessa forma, tais indivíduos tornam-se sujeitos ativos, críticos e agentes de transformações em suas próprias realidades e do seu entorno, além de influenciarem positivamente a economia local.

Ainda assim, essa mudança de pensamento por parte da grande maioria da população, das camadas menos favorecidas e da classe trabalhadora não é tão simples e fácil. O Brasil é um país que começou pautado na dominação dos povos nativos, na imposição dos modelos de vida europeus e que teve como base de desenvolvimento a escravização dos povos indígenas e dos negros vindos de diversos locais da África. Enfim, foi uma construção de sociedade pautada nas grandes divergências sociais, econômicas e culturais.

Já iniciamos a nossa história com problemas enormes e que, até hoje, são difíceis de serem solucionados. A classe dominante, estabelecida há mais de 500 anos, continua a determinar os rumos da história, os rumos da economia e a explorar os menos favorecidos. Nos últimos cinco anos, vemos que a cada dia mais essa mesma classe dominante, aliada ao judiciário brasileiro, às grandes corporações internacionais e aos partidos políticos de direita e extrema direita, tem realizado enormes desmantelamentos nas políticas públicas que beneficiam a classe trabalhadora e a maior parcela da sociedade que vive na pobreza ou extrema pobreza.

Pode-se destacar que grandes avanços aconteceram entre 2003 e 2015 em relação à estruturação da sociedade brasileira, principalmente em relação aos programas sociais que beneficiaram os mais pobres (como o “Bolsa Família” e o “Minha Casa Minha Vida”), aos investimentos nos campos educacionais, aos investimentos em pesquisas, ao aumento do salário mínimo acima da inflação, ao incremento de políticas públicas relacionadas aos direitos humanos, principalmente para a população negra, indígena e LGBTQI+, entre outros avanços que influenciaram, inclusive, no nascimento da “nova classe média” brasileira. Foi uma revolução positiva na sociedade brasileira e que, nos últimos cinco anos, vem sendo desmontada pelo atual governo federal.

Dessa forma, ao analisar a conjuntura política atual é necessário nos reportar às questões estruturais que balizam a nossa sociedade desde sua formação. A estrutura brasileira é pautada por preconceitos diversos, por machismo, por racismo

e por desigualdades de toda ordem, o que torna o Brasil um dos países mais desiguais do mundo.

A conjuntura atual nos mostra um país decadente, com aprofundamento das desigualdades, principalmente após a pandemia de covid-19, apresentando aumento das privatizações, altos índices de desempregos, crise financeira, reformas trabalhistas que prejudicam a classe trabalhadora e descontinuidade de diversos programas sociais que auxiliavam a população mais necessitada. Vivenciamos retrocessos nos campos econômicos, político, social, educacional, entre outros. O conservadorismo que esteve latente por alguns anos em nossa sociedade se mostra presente novamente.

Na contramão de todo o descaso do governo federal com o povo, o município de Maricá vem implementando diversas políticas públicas, relatadas neste trabalho, voltadas especialmente para a população que mais necessita, mas também incentivos financeiros aos micros, pequenos e médios comerciantes. A Moeda Social Mumbuca vem, desde 2013, sendo melhorada, ampliada e aperfeiçoada, de forma incessante, por parte da gestão pública municipal.

Ainda nesse contexto, a população maricaense composta por, aproximadamente, 160 mil pessoas, tem vivenciado uma verdadeira revolução social, política e econômica que transformou a pacata “cidade dormitório” de outrora em celeiro de oportunidades, com crescimento nas áreas de assistência social, de economia solidária, habitacional e em tantos outros segmentos que priorizam a população menos favorecida. A política de transferência de renda praticada em Maricá com a Moeda Social Mumbuca está consolidada, aprovada por vários setores da sociedade e tem sido agente de transformação social.

Apesar de o Brasil caracterizar-se por ser um país de grandes desigualdades econômicas e sociais, a criação da Moeda Social Mumbuca trouxe para o município de Maricá maior dignidade e segurança financeira para milhares de famílias, conforme os resultados da pesquisa aqui apresentada. A confirmação de que esse programa de distribuição de renda tem dado certo é verificada, entre outros aspectos, por suscitar a curiosidade de vários veículos de comunicação ao redor do mundo, conforme citado no capítulo 03. Entretanto, a mudança na estrutura social requer vontade política e precisa partir de um projeto que vá contra a manutenção de uma sociedade que marginaliza e desatende aqueles mais precisam.

A situação ocasional do município de Maricá estar no raio de amplitude do

“Campo Lula”¹⁰ e ser beneficiado com os *royalties* de petróleo é realmente muito benéfico para o município em relação ao ganho financeiro e à obtenção de mais verbas. O grande diferencial na administração desse volumoso orçamento está nas políticas públicas implementadas por um governo municipal focado em diminuir as desigualdades sociais e que coloca a população menos favorecida como prioridade e sujeito principal das ações, tornando, ao menos, a sociedade maricaense mais equânime, solidária e justa.

Entretanto, apesar de todas os benefícios que a Moeda Social Mumbuca trouxe à população e aos comerciantes de Maricá, observa-se que ainda falta conscientização real de todos os envolvidos — tanto da população em geral, que não conhece os benefícios da utilização da Moeda Mumbuca, quanto dos comerciantes que já aceitam a moeda social, mas praticam preços abusivos na venda de seus produtos. Por esse motivo, é importante que haja maior envolvimento da prefeitura e do Banco Mumbuca no que tange à fiscalização da precificação dos produtos e à divulgação de que a moeda maricaense é um projeto de governo, isto é, uma política pública, que tem como um dos objetivos melhorar a qualidade de vida de todos, tanto dos mais empobrecidos pelo sistema capitalista excludente quanto do comércio local e, conseqüentemente, de todo o município.

Cabe à gestão pública intensificar a realização de propagandas e a conscientização dos munícipes sobre as reais conseqüências do desenvolvimento de um programa como esse. A população precisa ser informada, por exemplo, de onde vem o dinheiro para o financiamento do programa, de quanto custa para a prefeitura, de quanto retorna em impostos, de quantos empregos gerou e de quanto o município de Maricá evoluiu economicamente desde a implementação da moeda.

Todos esses pontos são necessários, pois falta à população a conscientização de como valorizar o que está sendo feito, além de faltar o entendimento de que esse auxílio é fundamental, mas que, apesar disso, não pode virar a única fonte de renda das famílias. Para tanto, é necessária a divulgação, por exemplo, de que qualquer pessoa pode ter uma conta no Banco Mumbuca e que quanto mais pessoas utilizarem a moeda local, mais projetos e mais programas sociais podem ser desenvolvidos.

¹⁰ O “Campo Lula” foi descoberto em 2006, localizado no estado do Rio de Janeiro, sendo o maior campo petrolífero do Brasil. Foi rebatizado como “Campo de Tupi”, em setembro de 2020, após decisão judicial.

Além disso, é importante que a população em geral saiba que os bancos comunitários podem viabilizar empréstimos em Moeda Mumbuca para as pessoas que não possuem conta nem linhas de crédito em instituições bancárias tradicionais. Dessa forma, o Banco Comunitário Mumbuca precisa ser reconhecido pela população como um caminho de democratização de crédito que favorece a ampliação de empreendimentos pessoais e profissionais.

Em suma, deve-se ressaltar o fato de que esse projeto não deve ser eterno, frente às constantes mudanças políticas e sociais e, por isso, deve ser valorizado e reconhecido pela sociedade como uma política pública que pretende dar maior qualidade de vida à população maricaense.

REFERÊNCIAS

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL — BNDES. **BNDES 60 anos: perspectivas setoriais**. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2012, p. 12–41. Disponível em: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/961>. Acesso em: 04 jan. 2020.

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** [da] República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 23 de abr. de 2020.

E-DINHEIRO BRASIL. **Prefeitura**: Maricá. 2019. Disponível em: <http://edinheirobrasil.org/prefeituras-marica/>. Acesso em: 26 ago. 2021.

E-DINHEIRO BRASIL. **Sobre nós**. c2021. Disponível em: <http://edinheirobrasil.org/sobre-nos/>. Acesso em: 23 ago. 2021.

FAUSTINO, A. V. **Crédito Popular sob a ótica das Microfinanças, Finanças Solidárias e Finanças Tradicionais: o caso do banco comunitário de desenvolvimento palmas de Fortaleza — CE**. Santa Catarina: UFSC, 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/122177>. Acesso em: 10 set. 2020.

FERNANDES, A. L. M. **Fatores que influenciam a intenção de uso da moeda social digital: um experimento de campo**. 2018. Tese (Doutorado em Administração) — Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2018.

FERREIRA, L.; KATZ, P. **What a solidarity economy looks like**. Boston Review, 9 abr. 2020. Disponível em: <https://bostonreview.net/class-inequality/paul-katz-leandro-ferreria-brazil-basic-income-mar>. Acesso em: 6 maio 2020.

FOBE, N. **A Regulação Brasileira das Moedas Sociais**. São Paulo, 2017. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=066763a699fbe4dc>. Acesso em: 04 maio 2020.

FOBE, N.; VILELA, R. **Moedas Sociais: Mecanismo de Desenvolvimento e Desafio Multidisciplinar. Fundação Getúlio Vargas**, São Paulo, 2011. Disponível em: https://direitosp.fgv.br/sites/direitosp.fgv.br/files/moedas_sociais_-_narrativa.pdf. Acesso em: 03 maio 2020.

FRANÇA FILHO, G. C. Considerações sobre um marco teórico-analítico para a experiência dos Bancos Comunitários. In: **Gestão Social: Práticas em Debate, Teorias em Construção**. Juazeiro do Norte: Universidade Federal do Ceará, 2008.

FREIRE, M. V. **Moedas Sociais: contributo em prol de um marco legal regulatório para as moedas sociais circulantes locais no Brasil**. 2011. Tese (Doutorado em Direito) — Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2011. Disponível em: https://www.socioeco.org/bdf_fiche-document-3480_pt.html. Acesso em: 10 out. 2020.

GONÇALVES, C. B. **Casa da Moeda do Brasil: 290 anos de história 1694–1984**. Rio de Janeiro: Imprinta, 1984.

GONÇALVES, R. M.; OLIVEIRA, C. S. **Economia solidária e educação popular: a experiência do Mumbuca Futuro nas escolas municipais de Maricá**. No prelo. Maricá: Editora IDR, 2021.

HAILER, M. “Utopia socialista”: revista alemã destaca gestão do PT na cidade de Maricá. Fórum. [S. l.], 24 maio 2021. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/noticias/utopia-socialista-revista-alema-destaca-gestao-do-pt-na-cidade-de-marica/>. Acesso em: 26 ago. 2021.

INSTITUTO BANCO PALMAS. 100 perguntas mais frequentes. **Cartilha Instituto Palmas**. [S. l.], 2009. Disponível em: <http://www.institutobancopalmas.org/cartilhas>. Acesso em: 18 nov. 2020.

INSTITUTO BANCO PALMAS. **Como funciona**. [S. l.], c2021. Disponível em: <https://www.institutobancopalmas.org/como-funciona/>. Acesso em: 03 jan. 2021

MARICÁ. **Lei nº 2.448, de 26 de junho de 2013**. Institui o Programa Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social de Maricá. Maricá: Câmara Municipal, [2013]. Disponível em: <http://www.institutobancopalmas.org/wp-content/uploads/lei-moeda-social-mumbuca.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2021.

MARICÁ. **Lei nº 2.641, de 11 de dezembro de 2015**. Lei que estabelece a Renda Básica de Cidadania no município de Maricá. Maricá: Câmara Municipal, [2015a]. Disponível em: https://www.marica.rj.gov.br/legislacao/legislacao_tributaria/lei_ordinaria/lei_2641.pdf. Acesso em: 20 mar. 2021.

MARICÁ. **Lei nº 2.652, de 15 de dezembro de 2015**. Institui o Programa Municipal de Economia Popular e Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Sustentável no Município de Maricá. Maricá: Câmara Municipal, [2015b]. Disponível em: https://www.marica.rj.gov.br/legislacao/legislacao_tributaria/lei_ordinaria/lei_2641.pdf. Acesso em: 20 mar. 2021.

MARICÁ. **Decreto nº 98, de 19 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o Programa Mumbuca Futuro. Maricá: Câmara Municipal, [2017a]. Disponível em: https://www.marica.rj.gov.br/wp-content/uploads/2017/12/JOM_820_27-12-2017.pdf. Acesso em: 20 mar. 2021.

MARICÁ, Prefeitura de. **Banco Mumbuca vai financiar materiais de construção pelo Casa Melhor**. Maricá, 2018. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/2018/11/09/banco-mumbuca-vai-financiar-materiais-de-construcao-pelo-casa-melhor/>. Acesso em: 24 ago. 2021.

MARICÁ. **Lei nº 2.902, de 03 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a criação do fundo soberano de Maricá – FSM, sua estrutura, fontes de recursos e aplicações e revoga a Lei nº 2.785, de 14 de dezembro de 2017. Maricá: Câmara Municipal, [2019]. Disponível em: <http://fundosoberano.marica.rj.gov.br/wp->

content/uploads/2020/01/Projeto-de-Lei-Altera%C3%A7%C3%A3o-da-Lei-do-FSM.versao-final.pdf. Acesso em: 23 ago. 2021.

MARICÁ, Prefeitura de. **Maricá entre as 60 cidades que mais geraram empregos formais no país.** [2020a]. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/2020/02/06/marica-se-destaca-entre-as-60-cidades-que-mais-geraram-empregos-formais-no-pais/>. Acesso em: 15 abr. 2020.

MARICÁ. **Lei nº 2.920, de 24 de março de 2020.** Cria o Programa de Amparo ao Trabalhador. Maricá: Câmara Municipal, [2020b]. Disponível em: https://www.marica.rj.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/JOM_ESP_263_31-03-2020.pdf. Acesso em: 30 mar. 2020.

MARICÁ. **Lei nº 2.921, de 24 de março de 2020.** Dispõe sobre a atualização do valor do benefício do Programa Renda Básica Cidadania – Lei 2.641/2015, atualizada pela Lei 2.869/2019 – transitoriamente, enquanto durar o plano de contingência do novo coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Municipal nº 499/2020 e Decreto Estadual nº 46973/2020. Maricá: Câmara Municipal, [2020c]. Disponível em: https://www.marica.rj.gov.br/transparencia/covid19/lei_2921.pdf. Acesso em: 30 mar. 2020.

MARICÁ. **Decreto nº 513, de 31 de março de 2020.** Regulamenta o Programa de Amparo ao Trabalhador - PAT, instituído pela Lei nº 2920, de 24 de março de 2020, alterada pela Lei nº 2922, de 31 de março de 2020. Maricá: Câmara Municipal, [2020d]. Disponível em: https://www.marica.rj.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/JOM_ESP_263_01-04-2020_2.pdf. Acesso em: 30 maio 2020.

MARICÁ. **Lei nº 2.926, de 22 de abril de 2020.** Altera o Art. 4º do caput, da Lei nº 2.920 de 24 de março de 2020, referente ao Programa de Amparo ao Trabalhador. Maricá: Câmara Municipal, [2020e].

MARICÁ. **Lei nº 2.929, de 13 de maio de 2020.** Estabelece benefício que busca a garantia do emprego dos empregados de Micro Empreendedores Individuais (MEI), microempresas e empresas de pequeno porte. Maricá: Câmara Municipal, [2020f]. Disponível em: https://www.marica.rj.gov.br/transparencia/covid19/lei_2929.pdf. Acesso em: 30 maio 2020.

MARICÁ. **Decreto nº 541, de 22 de maio de 2020.** Regulamenta o Programa de Amparo ao Emprego - PAE, instituído pela Lei nº 2.929/2020. Maricá: Câmara Municipal, [2020g]. Disponível em: https://www.marica.rj.gov.br/transparencia/covid19/decreto_541.pdf. Acesso em: 30 maio 2020.

MARICÁ, Prefeitura de. **Conheça Maricá.** Maricá, c2021. Disponível em: <https://www.conhecamarica.com.br/sobre>. Acesso em: 24 ago. 2021.

MELO NETO, J. J.; MAGALHÃES, S. (orgs.). **Bairros pobres, ricas soluções:** Banco Palmas ponto a ponto. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2003. Disponível em: https://www.socioeco.org/bdf_fiche-publication-738_pt.html. Acesso em: 23 mar. 2020.

MENEZES, M. S.; CROCCO, M. A. Sistemas de moeda local: uma investigação sobre seus potenciais a partir do caso do Banco Bem em Vitória/ES. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 18, n. 2, p 371–398, ago. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/hWRhSGMtS5RWWPnGwmVZFfr/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 23 jan. 2021.

Nascimento, F. M. G. B. **Políticas Públicas de acesso ao crédito como combate à pobreza e inclusão social**: o microcrédito Brasil. 2008. Tese (Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana) — Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

NASCIMENTO, A. M. **Moeda Palma e o desenvolvimento sustentável do Conjunto Palmeiras através da Economia Solidária**. 2011. Dissertação (Mestrado profissional em economia do setor público) — Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/6213>. Acesso em: 04 de jan. 2021.

NERI, M. C. **A Nova Classe Média Brasileira**. Rio de Janeiro: FGV/IBRE, CPS, 2008. Disponível em: https://www.cps.fgv.br/ibrecps/M3/M3_TextoFinal.pdf. Acesso em: 23 mar. 2020.

PARENTE, S. **Microfinanças**: saiba o que é um banco do povo. Brasília: Agência de Educação para o Desenvolvimento. Brasília: Editora AED, 2002.

PEREIRA, A. S. N. *et alli*. As políticas públicas de economia solidária de Maricá/RJ. **Mercado de Trabalho**, [s. l.], set. 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.38116/bmt70/economiasolidaria3>. Acesso em: 02 abr. 2021

PINSONNEAULT, A.; KRAEMER, K. L. Survey research in management information systems: as assessment. **Journal of Management Information Systems**, v. 10, n. 2, p. 75–105, 1993. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/40398056>. Acesso em: 23 ago. 2021.

PRIMAVERA, H. Riqueza, dinero y poder: efímero “milagro argentino” de las redes de trueque. *In*: HINTZE, S. (org). **Redes de trueque y economía solidaria**. Sarmiento: Universidade Nacional de General Sarmiento, 2002. Disponível em: https://base.socioeco.org/docs/hintze_trueque.pdf. Acesso em: 23 fev. 2021.

SINGER, P. **Introdução à Economia Solidária**. 1.ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

SOUZA, B. S. S.; SOUZA, M. P. Reflexões sobre a moeda social e seu poder de comercialização em comunidades. **Anais do Seminário Nacional de Sociologia da UFS**. Sergipe: Universidade Federal de Sergipe, abr. 2018.

YUNUS, M. **O Banheiro dos pobres**. 1. ed. São Paulo: Editora Ática, 2006.

APÊNDICE A

Questionário aplicado a comerciantes usuários da Moeda Mumbuca

Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais Fundação Perseu Abramo

Curso: Maestria Estado, Gobierno y Políticas Públicas

Turma: Belo Horizonte

Aluna: Iracema Miranda

Orientadora: Profa. Ma. Iara Azevedo Viana

Estruturando a dissertação: Os desafios das Moedas Sociais — A Moeda Social Mumbuca como recurso para inclusão cidadã em Maricá, Rio de Janeiro

Questionário para comerciantes e empresários de Maricá/RJ sobre a Moeda Social Mumbuca:

Sr.(a) Comerciante, esta entrevista tem como finalidade recolher dados para a dissertação de mestrado.

Meu nome é Iracema da Silva Miranda, sou mestranda no curso Estado Governo e Políticas Públicas pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais. O meu objetivo com este questionário é saber a sua opinião sobre a Moeda Social Mumbuca. Seu ponto de vista, relato e respostas me ajudarão muito a entender esse tema, e você contribuirá para a realização da minha pesquisa de mestrado. Por isso, muito obrigada pela participação.

Sinta-se à vontade para expressar suas ideias como quiser. Sabemos que cada um tem opiniões diferentes, portanto, sinta-se à vontade para oferecer o seu próprio ponto de vista. Não existem respostas certas ou erradas, o que quero conhecer é a sua vivência sobre o que será perguntado.

Tenho ainda uma última observação: as respostas serão analisadas e utilizadas na minha dissertação de mestrado. Mas você pode ficar absolutamente tranquilo(a) com relação ao sigilo de todas as informações prestadas. Em outras palavras, você não será identificado(a) de qualquer forma no relatório. Logo, me enviando as respostas das perguntas propostas, você concorda com que eu as utilize para a minha pesquisa.

Por favor, preencha as suas informações abaixo. Elas servirão apenas para que eu faça uma gestão dos questionários respondidos e possa entrar em contato com você caso possua alguma dúvida. Em seguida, responda às questões propostas.

Nome: _____

Profissão: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Nome do responsável pelo estabelecimento:

Nome do estabelecimento (fantasia):

Endereço: _____

01. O que você entende por moeda social?

02. O que mais te incentivou a aceitar a Moeda Social Mumbuca em seu estabelecimento?

03. Foi você que procurou a prefeitura para utilizar a Moeda Social Mumbuca em seu estabelecimento ou foi a prefeitura que fez a proposta? Desde quando seu estabelecimento aceita a Moeda Mumbuca?

04. Após o início da utilização da Moeda Social Mumbuca:

4.1 Aumentou a circulação de pessoas no seu estabelecimento?

() Sim, aumentou bastante.

() Sim, aumentou pouco.

() Não aumentou.

4.2 Aumentou o faturamento?

() Sim, aumentou bastante.

() Sim, aumentou pouco.

() Não aumentou.

4.3 Foi necessário contratar mais funcionários?

() Sim. Quantos? _____

() Não.

4.4 Foi necessário aumentar a quantidade de fornecedores?

() Sim, muitos.

() Sim, poucos.

() Não.

4.5 Houve aumento do espaço físico do estabelecimento?

() Sim. Em quanto? _____

() Não.

05. Em sua opinião, a Moeda Social Mumbuca ajudou a melhorar o município?

() Sim, bastante.

() Sim, pouco.

() Não.

06. A Moeda Social Mumbuca ajudou a melhorar a qualidade de vida de sua família?

() Sim, bastante.

() Sim, pouco.

() Não.

07. A Moeda Social Mumbuca é útil para o seu estabelecimento?

() Sim, bastante.

() Sim, pouco.

() Não.

08. Você acha que se a Moeda Social Mumbuca acabasse faria diferença para seu estabelecimento?

() Sim, bastante.

() Sim, pouco.

() Não.

09. Na sua opinião a Moeda Social Mumbuca apresenta pontos negativos? Quais?

10. Na sua opinião a Moeda Social Mumbuca apresenta pontos positivos? Quais?

Agradeço imensamente sua participação,

Maricá/RJ,

2020/2021.

APÊNDICE B

Questionário aplicado a beneficiários da Moeda Mumbuca

Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais Fundação Perseu Abramo

Curso: Maestria Estado, Gobierno y Políticas Públicas

Turma: Belo Horizonte

Aluna: Iracema Miranda

Orientadora: Profa. Ma. Iara Azevedo Viana

Estruturando a dissertação: Os desafios das Moedas Sociais — A Moeda Social Mumbuca como recurso para inclusão cidadã em Maricá, Rio de Janeiro

Meu nome é Iracema da Silva Miranda, sou mestranda no curso Estado Governo e Políticas Públicas pela Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais. O meu objetivo com este questionário é saber a sua opinião sobre a Moeda Social Mumbuca. Seu ponto de vista, relato e respostas me ajudarão muito a entender esse tema, e você contribuirá para a realização da minha pesquisa de mestrado. Por isso, muito obrigada pela participação.

Sinta-se à vontade para expressar suas ideias como quiser. Sabemos que cada um tem opiniões diferentes, portanto, sinta-se à vontade para oferecer o seu próprio ponto de vista. Não existem respostas certas ou erradas, o que quero conhecer é a sua vivência sobre o que será perguntado.

Tenho ainda uma última observação: as respostas serão analisadas e utilizadas na minha dissertação de mestrado. Mas você pode ficar absolutamente tranquilo(a) com relação ao sigilo de todas as informações prestadas. Em outras palavras, você não será identificado(a) de qualquer forma no relatório. Logo, me enviando as respostas das perguntas propostas, você concorda com que eu as utilize para a minha pesquisa.

Por favor, preencha as suas informações abaixo. Elas servirão apenas para que eu faça uma gestão dos questionários respondidos e possa entrar em contato com você caso possua alguma dúvida. Em seguida, responda às questões propostas.

Questionário com beneficiários da Moeda Social Mumbuca

Nome: _____

Endereço: _____

01. Há quanto tempo mora em Maricá?

02. Quantos membros há na sua família (morando na mesma casa)?

0 a 5 anos: _____ Quantos frequentam creche/pré-escola? _____

6 a 13 anos: _____ Quantos frequentam escola? _____

14 a 17 anos: _____ Quantos frequentam escola? _____

03. Quantos trabalham com carteira assinada? _____

18 a 59 anos: _____ Quantos trabalham com carteira assinada? _____

60 anos ou mais: _____ Quantos trabalham com carteira assinada? _____

04. Há quanto tempo você é beneficiário(a) da Moeda Social Mumbuca?

05. Qual é o valor que você recebe da Moeda Social Mumbuca?

06. O que você entende por “moeda social”?

07. Em sua opinião, a Moeda Mumbuca ajudou a melhorar o município?

 Sim, bastante. Sim, pouco. Não.

08. A Moeda Mumbuca ajudou a melhorar a qualidade de vida de sua família?

() Sim, bastante.

() Sim, pouco.

() Não.

09. A Moeda Mumbuca é útil para sua família?

() Sim, bastante.

() Sim, pouco.

() Não.

10. Você acha que se a Moeda Mumbuca acabasse faria diferença na qualidade de vida da sua família?

() Sim, reduziria bastante a qualidade de vida.

() Sim, mas reduziria pouco a qualidade de vida.

() Não.

11. Você recebeu o PAT (Programa de Amparo ao Trabalhador) durante a pandemia do coronavírus?

() Sim.

() Não.

12. Você, ou algum outro membro da sua família, recebe outro auxílio do governo federal ou municipal? Se sim, qual?

13. Onde você mais utiliza a Moeda Social Mumbuca?

() Supermercado.

() Farmácia.

() Salão de Beleza.

() Loja de ração.

() Loja de construção.

() Restaurantes, bares e lanchonetes.

() Outro. Qual? _____

14. Na sua opinião, a Moeda Social Mumbuca apresenta pontos negativos e positivos? Quais?

15. Por gentileza, faça um comentário sobre a Moeda Social Mumbuca:

Agradeço a atenção,
Maricá/RJ,
2020/2021.

ANEXO A: PARECER COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA



FLACSO
BRASIL

Comitê de Ética

Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais
Parecer 37/2021

Projeto: Os desafios das Moedas Sociais - A Moeda Social Mumbuca como recurso para inclusão cidadã em Maricá – Rio de Janeiro.

Estudante/pesquisador(a): Iracema da Silva Miranda

Orientador(a): Iara Azevedo Viana

A partir da atenta análise do projeto de pesquisa **Os desafios das Moedas Sociais - A Moeda Social Mumbuca como recurso para inclusão cidadã em Maricá – Rio de Janeiro**, o **Comitê de Ética da Flacso Brasil** declara que o mencionado projeto reúne, de forma idônea, os requisitos para sua **aprovação**, tanto do ponto de vista técnico quanto na adequação conceitual da proposta e suas condições de operacionalidade, atendendo aos padrões éticos e normativos contidos na Resolução CNS 510/16 (Normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais), no Código de Ética da Flacso Brasil e no Código de Ética do Sistema Flacso.

Brasília, 01 de junho de 2021.

Prof^ª. Dr^ª. Mary Garcia Castro
Pelo Comitê de Ética da Flacso Brasil

ANEXO B: RESULTADOS DA PESQUISA E-DINHEIRO SOBRE MOEDA SOCIAL MUMBUCA (BENEFICIÁRIOS)

Pesquisa realizada pelo Instituto E-dinheiro em 2019 com 1.352 beneficiários e que utilizam a Moeda Social Mumbuca

Fonte: E-DINHEIRO, 2019.

A seguir, os resultados das entrevistas com os 1.352 beneficiários com a Moeda Social Mumbuca.

Quanto ao atendimento nos comércios você considera:

Ótimo	743
Bom	534
Regula	068
Ruim	008

Você consegue comprar o que procura com o Cartão Mumbuca?

Tudo	733
Quase tudo	591
Quase nada	028
Nada	001

Quanto ao atendimento dos funcionários no Banco Mumbuca, você considera:

Ótimo	711
Bom	556
Regular	076
Ruim	010

Quando você procura o Banco Mumbuca seus problemas são resolvidos:

Rapidamente resolvido	1046
Demora um pouco	0278
Demora muito	0022
Nunca é resolvido	0007

O Cartão Mumbuca melhorou sua vida?

Melhorou muito	1172
Melhorou pouco	0177
Não melhorou	0004

Em que o Cartão Mumbuca mais melhorou na sua vida?

Comprou mais alimentos	1192
Comprou mais remédios	1042
Tratamento de saúde	0171
Ajudou a pagar contas	0153
Ajudou os familiares	0105
Pagou estudo/academia pessoal ou da família	0006
Reformou a casa	0011
Higiene e beleza pessoal	0297
Realizou passeio/lazer	0011
Fez uma poupança	0004

Que nota você dá para o Programa Social Bolsa Mumbuca:

10	1086
09	0152
08	0071
07	0026
06	0004
05	0010
04	0001
03	0001
02	0001
01	0001

ANEXO C: RESULTADOS DA PESQUISA E-DINHEIRO SOBRE MOEDA SOCIAL MUMBUCA (COMERCIANTES)

Pesquisa realizada pelo Instituto E-dinheiro em 2019 com 330 comerciantes que utilizam a Moeda Social Mumbuca

Fonte: E-DINHEIRO, 2019.

A seguir, o resultado da entrevista realizada com os 330 comerciantes que aceitam a Moeda Mumbuca:

Depois do Cartão Mumbuca as vendas no seu comércio:

Aumentou muito	098
Aumentou razoável	152
Aumentou pouco	051
Aumentou muito pouco	028

Em 2018/2019 seu empreendimento contratou quantas pessoas?

Não contratou	211
Contratou 01 pessoa	059
Contratou 02 pessoas	031
Contratou 03 ou mais pessoas	028

Depois que passou a aceitar o Cartão Mumbuca, seu comércio:

Permaneceu como estava	111
Cresceu	200
Cresceu muito	018

Qual seu grau de satisfação com o Banco Mumbuca?

Ótimo	158
Bom	147
Regular	019
Ruim	005

Qual seu grau de satisfação com o Programa Social Bolsa Mumbuca?

Ótimo	180
Bom	130
Regular	015
Ruim	004